

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 216

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimas — Casa da Moeda — Renda arrecadada em agosto pela Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fábri! Paulistana.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 do corrente mez, foi nomeado o general Hermos Rodrigues da Fonseca para o cargo de chefe de policia do Districto Federal, no impedimento do bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro, a quem, por acto da mesma data, foram concedidos trinta dias de licença.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente mez, foi honorado o capitão-tenente Gentil Augusto de Paiva Meira do cargo de commandante do cruzador-torpedeira *Gustavo Sampaio*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de novembro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 464\$, de fornecimento para installação de uma linha telephonica entre a Delegacia Policial da Ilha do Governador e a Inspectoria do Arsenal de Marinha.

— Providenciou-se para que seja restituída a caução de 100\$, depositada no Thesouro Federal por Lopes & Sobrinho.

— Transmittiram-se aos Ministerios da Guerra e da Marinha, prefeito deste Districto, presidentes dos Estados do Espirito Santo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, governadores do Santa Catharina e Paraná, e commandante da brigada policial as contas do tratamento de alienados durante o 2º trimestre findo, assim de que providenciem sobre o respectivo pagamento.

CORRIGENDA

Na publicação do decreto n. 4.956, de 9 do corrente, escaparam á revisão os seguintes erros :

No art. 18 n. 3—Em vez de imposto predial pago no anno anterior, leia-se: imposto predial lançado no anno anterior ;

No art. 29—alinea—Em vez de *poderá ser provida tão somente*, leia-se : apenas poderá ser provida ;

No art. 41. § 1º— Em vez de *a que por direito competir*, leia-se: que competir por direito ;

No art. 42—Em vez de *extração e applicação de materiais destinados*, leia-se: e extração de matorias destinados.

Expediente de 12 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao chefe de policia desta Capital ter sido deferido o requerimento em que Paulo Pedreira de Cerqueira, liquidante da firma S. Moura & Comp., pede entrega das applicoes que se acham na Repartição da Policia como fiança da mesma firma.

— Concederam-se :

— Ao soldado da brigada policial desta Capital João Francisco de Albuquerque 60 dias de licença, de accordo com a inspeção de saude a que foi submettido. — Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

— Ao porteiro do Tribunal do Jury Alfredo da Cunha Guimarães, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

— Foram autorizados :

O commandante superior da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para a comarca de Parahyba do Sul ao capitão Virgílio Villa-

ronga Fontenelle, ajudante de ordens da 6ª brigada de artilharia da referida milicia na comarca de Barra Mansa ;

O commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do soldado Justo de Andrade Guimarães, de conformidade com a acta de inspeção de saude a que foi submettido.

Requerimentos despachados

Raul Xavier de Figueiredo.—Indeferido ; o prazo para pagamento do sello de sua patente termina em 10 de março de 1904.

Augusto Cesar de Freitas.—Indeferido.

Directoria do Interior

Foram nomeados Leopoldino João Bento Gualberto e Firmino de Silva Ramos para exercerem o primeiro o lugar de auxiliar e o segundo o de contínuo da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento dos funcionarios effectivos Agenor Porto e José Antonio de Figueiredo.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado de Goyaz, de 22 de agosto ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso, de mensagem que enviou ao congresso daquello Estado por occasião da abertura da 3ª sessão ordinaria da 4ª legislatura.

— Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicitou no officio de 5 do corrente mez, a adquirir na Europa, para o laboratorio de chimica industrial da mesma escola, os objectos constantes do pedido que, em cópia, acompanhou o mesmo officio, na importancia total de 595\$00.

— Concederam-se a Manoel Pinto Rangol e Silva, amann e da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saude, a contar de 19 de junho ultimo; ficando sem effecto as licenças que obtve por portaria de 6 de junho e 25 de julho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Bernardo de Souza Franco Guahyba, amann e da Bibliotheca Nacional, solicitando justificação de faltas que deu em agosto ultimo.—Indeferido.

Charles Charneau, candidato no concurso que ultimamente se realizou para provimento da cadeira de francez do Internato do Gymnasio Nacional, reclamando contra a validade do mesmo concurso.—Não proceda a reclamação.

Expediente de 12 de setembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consil chileo o recebimento do *Anuario del Instituto Commercial do Chile*.

— Communicou-se ao chefe do 2º districto sanitario que foi designado para substituir, interinamente, o Dr. Luiz Barbosa, chefe do 1º districto, que se achava licenciado por 30 dias.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro o officio do inspector do serviço de isolamento e desinfecção referente ao assumpto de que trata o officio n. 903, de 5 do corrente, da Prefeitura Municipal;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio as folhas de pagamento do pessoal subalterno extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, na importância total de 16:897\$739, relativas aos mezes de maio, junho, julho e agosto finlos; as folhas de pagamento do pessoal extraordinario desta directoria geral, nos citados mezes, e diversas contas na importância total de 9:090\$016, de fornecimentos feitos ao serviço do prophylaxia da febre amarella, ao Laboratorio Bacteriologico, á delegacia da 7ª circumscripção e á esta directoria geral, em julho e agosto ultimos;

Ao chefe de policia o laudo do exame de validade de Angelo Feliciano da Camara;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de Feliciano Antonio Furtado e Carlos José Rodrigues.

Requerimento despachado

Martinha Maria da Conceição. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente, foi exonerado o Dr. Aristides Pereira da Silva do cargo de medico da Casa de Detenção, visto ter sido nomeado para exercer igual cargo na Escola Correccional Quinze de Novembro e nomeado para substituir o Dr. Alfredo Botelho Benjamin.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 12 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude on le convier:

De tres mezes, em prorogação, ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Julio Eugenio Vieira;

De dous mezes, em prorogação, ao 4º escripturario de Santos Luiz Antonio Alves do Carvalho;

De tres mezes, ao 4º escripturario da de Pernambuco José da Rocha Padilha;

De dous mezes, com soldo, ao guarda da de Manaus, Estado do Amazonas, Francisco Pereira de Moraes.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Richard Rodrigo Pereira Leite pedindo pagamento de duas apolices do empréstimo de 1897, que foram sorteadas, e pertencentes aos seus tutelados Clotilde, Oscar e Maria. — Pague-se ao Dr. Rodrigo Pereira Leite, tutor dos menores Clotilde, Oscar e Maria, a quantia de 2:000\$, importância de duas apolices sorteadas do empréstimo de 1897, sob ns. 38.981 e 38.982, inscriptas com a clausula — menor — e pertencentes aos ditos tutelados.

Companhia Rotul, Limited, pedindo isenção de direitos para inflammaveis importantes com destino ás minas que explora. — Exhibia a procura exigida pela Directoria das Renditas, autorize-se o despacho.

Severiano da Silva Romão Junior, 3º escripturario da Alfandega da Bahia, pedindo para ser promovido. — Aguarde oportunidade.

Theodoro Martins Mondogo e outros, representantes da Devoção de Nossa Senhora Sant'Anna, pedindo por aforamento os terrenos da Quinta da Boa Vista em que se acha edificada a capella da mesma invocação. — De accordo com os pareceres. Deferido; devendo os supplicantes declarar quaes as confrontações desse terreno. Chame-se por edital os que se acham nas condições expostas na informação do Dr. zelador dos proprios nacionaes para o fim indicado na mesma informação.

Manoel Freire de Mello Sobrinho, habilitado em concurso de 1ª entrancia, no Estado de Sergipe, pedindo sua nomeação para qualquer repartição de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

Dr. Victorio Antonio de Perini, proprietario da fazenda denominada do Alto, fozreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo para pagar a remissão dos respectivos foros, de accordo com o art. 48 da lei numero 652, de 23 de novembro de 1899, visto haver requerido essa remissão no regimen do decreto n. 1.195 D, de 30 de dezembro de 1892. — Como requer.

Elizier Abbott, pedindo reconsideração de despacho anterior que lhe negou o abono de percentagem pela condução de dinheiro da Delegacia Fiscal em Porto Alegre para a Alfandega de Uruguayana. — O tempo decorrido de 10 de março de 1896, data do recibo de fls. 2, a 19 de fevereiro de 1901, vespera da entrada no Thesouro do requerimento de fls. 3 (quatro annos, 11 mezes e oito dias), adicionando-se ao periodo de 21 de fevereiro de 1901, data do indeferimento constante do despacho de fls. 8, a 31 de julho do mesmo anno, dia em que entrou no Thesouro o novo requerimento de fls. 11 (cinco mezes e 11 dias), verifica-se a prescripção do direito do supplicante, visto apurar-se cinco annos, quatro mezes e 18 dias. A Directoria da Contabilidade para com toda a urgencia mandar examinar o processo do alferes do exercito João Pedro Viccaci, constante do requerimento publicado no incluso *Diario Official* e declarar si o pagamento tambem reclamado se acha em identicas condições.

Idalino Pessoa, pedindo por empréstimo o proprio nacional da rua da Alegria n. 30, para nelle installar o asylo Santo Antonio. — Abra-se concorrência, de accordo com os pareceres.

Fructuoso Sertorio Portinho, pedindo, por arrendamento ou por aforamento, os terrenos denominados Saquassú, na fazenda de Santa Cruz. — Indeferido.

Henrique Reeve, negociante em S. Paulo, reclamando contra o acto da Delegacia Fiscal em S. Paulo que lhe negou licença para vender estampilhas. — Venha em grão de recurso, regularmente interposto.

Manoel Pinto Junior, pedindo reconsideração de um despacho sobre cancelamento da divida de imposto predial e de penha de agua de um preito á rua S. Pedro, relativa a exercicios passados. — Mantenho o despacho deste ministerio de 10 de agosto ultimo.

Marcellino Sampaio Castello Branco, ex-inspector de alumnos do Externato do Gynasio Nacional, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — De accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade. O supplicante não pôde ser atendido.

— Processo de jubilação de João Maximiano Mafra, professor do Instituto Nacional dos Surdos Mudos. — Passe-se o titulo, ficando ao aposentado marcado o prazo de tres mezes para provar que pagou os direitos e sellos da sua nomeação.

Idem de aposentadoria de João José de Moura, porteiro da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe. — Passe-se o titulo. Fica ao aposentado marcado o prazo de tres mezes

para provar que pagou os direitos e sellos de suas nomeações.

— Proposta de Targino Pereira da Motta para a compra de um terreno em S. José do Bom Jardim, pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com os pareceres. Aceito a proposta e intime-se o proponente a satisfazer as condições do n. 2 do respectivo edital.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 85— Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, ter sido lavrada no dia 5 de dezembro de 1901, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros, a escriptura de compra do predio n. 58, á rua Evaristo da Veiga, a que se refere o aviso desse ministerio n. 443, de 20 de fevereiro do mesmo anno, e destinado ao serviço da brigada policial.

N. 86— Em resposta ao vosso aviso n. 1.263, de 29 de agosto ultimo, encaminhando a petição em que Antonio de Souza Vianna solicita isenção de direitos para material de pintura e desenho de sua propriedade, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que o requerente deve dirigir-se á Inspectoria da Alfandega, que tem competência para attender ao pedido de que se trata.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 86— Accuso recebido vosso aviso n. 311, de 9 de maio ultimo, tratando da reclamação da Intendencia Geral da Guerra sobre a demora no encaminhamento de impressos encomendados á Imprensa Nacional e o preço excessivo dos mesmos.

Em resposta cabe-me declarar-vos que segundo informação do director daquello estabelecimento, já desapareceu o motivo da demora no aviamento das encomendas e que o preço destas é calculado sempre pela forma prescripta no respectivo regulamento.

— Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 39— Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 413, de 20 de fevereiro de 1901, foi lavrada no dia 5 de dezembro do mesmo anno, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros, a escriptura de compra, feita a Joaquim André de Freitas, do predio n. 53, á rua Evaristo da Veiga, destinado ao serviço da brigada policial.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 60— Tendo Paulo Aliche Junior requerido, por intermedio do seu procurador M. Kauderer, a entrega da quantia de 391\$840, que lhe foi logada por Antonio Carlos de Araujo Lima e que, segundo declara no alludido requerimento, foi recolhida como empréstimo do cofre dos orphãos em 9 de julho de 1891, e bem assim, dos respectivos juros vencidos, peço-vos providencias para que a comissão incumbida do exame na escripturação de taes empréstimos extenda os seus trabalhos até ao de que se trata, o qual, conforme se verifica dos livros existentes no Thesouro, está extinto desde 1895, afim de se poder resolver sobre o assumpto.

— Sr. engenheiro Theodosio Silveira da Motta:

N. 155— Em solução aos vossos officios de 28 de abril e 1 de junho ultimos, tratando de duvidas resultantes da applicação do disposto no art. 1º, § 1º, do decreto

n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, declaro-vos, para os fins convenientes, que: Considerando que os vestígios mais accentuados da acção continua do mar na costa nella assignalam uma linha situada em posição inferior á do logar onde as aguas chegam nas maiores marés; que a lei não podia ter em vista reservar para os serviços a que são destinadas as marinhas terrenos banhados pelo mar; que, usando da expressão—preamar médio—a lei quiz evitar que para linha de onde se contam os 33 metros de marinhas fosse adoptada a que corresponde ao logar onde as aguas do mar só chegam em marés excepcionalmente grandes, para adoptar a que corresponde ao limite a que chegam as aguas em marés normaes de preamar; que o fim que se tem em vista é reservar á borda da agua uma faixa de 33 metros de terreno exuto para certos serviços, e que nenhum processo em condições praticas attende, sem exorbitar, de modo mais completo a esse fim do que a adopção como testada do terreno de marinhas da linha assignalada por vestígios accentuados pelo mar nas praias e rochedos, indicando que as aguas nella batem insistente e continuamente; que, finalmente, nas plantas apresentadas ao Governo para as concessões por aforamento dos terrenos de marinhas, a linha do preamar médio, figurada e accitada, é a que nas praias e nas rochas se acha assignalada clara e distinctamente, visto como a nenhuma outra especie de observação tem recorrido a administração publica, deva a demarcação dos terrenos de marinhas ser feita contando-se trinta e tres metros para o lado de terra, a partir da linha assim gravada pelo mar, que é a do preamar médio a que se refere o decreto citado.

—Sr. governador do Estado da Bahia:
N. 14 — Em fins do anno passado foi presente a este ministerio uma denuncia assignada por Antonio Francisco de Souza e Joaquim da Fonseca Magalhães, na qualidade de socios da firma commercial desta praça Souza Magalhães & Comp., contra o agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção desse Estado Luiz Magno da Silva Bahia e, para corroborar o conteúdo da mesma fizeram-na os denunciantes acompanhar de um recibo da quantia de 250,000, firmado pelo referido Luiz Magno da Silva Bahia, estando não só essa firma como as dos signatarios da denuncia reconhecidas pelo tabellião publico interino Antonio Carlos T. Mello.

Ouvida a respeito a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado, ficou averiguado ser absolutamente falsa a denuncia e imaginarios tanto os denunciantes como o proprio denunciado, cujo verdadeiro nome é Luiz Magno da Cunha Bahia.

Assim vol-o communicando, cabe-me pedir a vossa attenção para o procedimento irregular do mencionado tabellião.

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 296 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a tenendo ao que requerer a Companhia Lloyd Brasileiro, resolveu, por despacho de 27 do mez proximo findo, autorizar a restituição da importância relativa aos direitos pagos pelos objectos por ella importados durante o anno de 1902, para o que deverá es-a repartição proceder á liquidação da mesma importância.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 55 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, exarado no

officio da Caixa de Amortização, n. 144, de 28 do mez proximo findo, peço-vos providencias no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica extraviadas, de ns. 3.170 e 3.171, da emissão de 1833, 119.068, de 1868, 130.032, de 1869 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, e de propriedade de Antonio José da Silva.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 49 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça, n. 443, de 20 de fevereiro de 1901, foi lavrada no dia 5 de dezembro do mesmo anno, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, a escriptura de compra feita a Joaquim André de Freitas, do predio n. 53, á rua Evaristo da Veiga, destinado ao serviço da brigada policial.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 81 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto proximo findo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo relativo á fiança prestada em apolices da divida publica, no valor de 3:000\$, por João Hilario Pereira da Silva e Francisco Rodrigues da Costa para garantia da responsabilidade do qual elle no cargo de ajudante de fiel do thesoureiro da Estrada do Ferro Central do Brazil.

—Sr. director geral de Saude Publica:

N. 101 — Tendo o chefe da officina de fundição da Casa da Moeda, Antonio José dos Passos Assumpção, no requerimento encaminhado com o officio do director daquelle estabelecimento, n. 569, de 25 de julho ultimo, solicitado sua aposentadoria, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do mez proximo findo, que providencias no sentido de ser o mesmo funcionario submettido a inspecção de saude.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 24, de 5 de maio do anno passado, e referente ao recurso que interpuzestes da decisão pela qual reduzistis a 200\$, maximo do art. 33 combinado com o § 4º do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, a multa de 1:050\$000, imposta nos termos do art. 35, § 3º, do mesmo regulamento pelo inspector da Alfandega deste Estado a J. H. Andressen, successores, o correspondente aos direitos da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 2.637, de 11 de março do dito anno, possida como—espoletas em cartuchos carregados com chumbo—e que figurava como balas na respectiva factura consular n. 1.135, legalizada pelo Consil Geral do Brazil em Nova-York, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 3º desse mez, approvar a vossa decisão na parte em que relevou a multa imposta pelo referido inspector e reformal-a na parte em que impoz a multa de 200\$000, por isso que, tratada essa, no caso, de omissão de declaração na factura, só depois de constatada esta pela directoria do serviço da estatística commercial poderá ser applicada a pena estabelecida no citado § 4º do art. 35.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 101 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 de abril ultimo, resolveu julgar insubsistente a denuncia apresentada por Antonio Francisco de Souza e outros, como socios da firma Souza Magalhães & Comp., contra o agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção desse Estado, e bem assim

autorizar-vos a entregar ao mesmo agente fiscal, Luiz Magno da Cunha Bahia, os documentos que acompanharam vosso officio n. 62, de 27 de dezembro do anno passado, e ora vos são remmettidos, mediante recibo claro e preciso em que, sob pena de demissão, aquelle empregado se obrigue a restituil-os e não intente a competente acção contra os responsaveis pela falsa denuncia.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos efectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papéis encaminhados com o vosso officio numero 92, de 6 de dezembro do anno passado, e referentes á denuncia dada pelo collector das rendas federaes em Tombos do Carangola, Felisberto José Garcia, contra o escriptivo interino do cartorio de paz Francisco Lopes Rodrigues, por haver em 20 de julho de 1901 passado e subscripto tres substabelecimentos de procurações, por termo e em cartorio, sem o devido sello federal, resolveu, por despacho de 22 de junho ultimo, impor ao mesmo Francisco Lopes Rodrigues a multa de 100\$000, minimo estabelecido no art. 65 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. delegado fiscal na Paralyba:

N. 34 — Declaro-vos, para os devidos efectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 16, de 12 de maio do corrente anno, e interposto pelo 2º escriptuario da Alfandega desse Estado, Epumiondas do Souza Gouveia, do acto do respectivo inspector, que, pelo facto de ter si-lo deferido o requerimento em que os agentes da companhia *Harrison Line of Steamers Liverpool* pediram fosse relevada a multa imposta ao commandante do vapor *Scholar* por falta de 16 amarrados de filhas do ferro, e a que se refere a ordem desta directoria n. 3, de 5 de fevereiro deste mesmo anno, expedida a essa delegacia, mandou aquelle empregado recolher a importância por elle recebida relativa á metade da mesma multa, resolveu, por despacho de 27 de julho ultimo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer da minoria do mesmo conselho, mandar effectuar a restituição da referida importância pela verba—Eventual—divendo, porém, o recorrente indenizar os cofres publicos dessa despeza, em prestações mensaes na quinta parte de seus vencimentos.

Directoria do Contencioso

Dia 11 de setembro de 1903

Despacho do Sr. director:
Emilia Macedones Alves de Araujo. — Pareo o sello da guia do ds. 4, volta o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despatchados

Dia 11 de setembro de 1903

Dr. José Antonio Pedreira da Magalhães Castro. — Entreguem-se os titulos, cobrando-se o premio pelo valor que elles tem actualmente, conforme a illust certidão da Camera Syndical.
Gomes de Castro & Irmao. — Transfira-se.
Rodrigues e Lopes. — Idem.
C. Lopes da Silva. — Idem.
Mortes, Costa & Irmao. — Idem.
Silva Maria & Comp. — Averbese a multa.
Agapito Paralis Garcia. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio Crescente—Indeferido.
Coutinho & Comp.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.
Henrique Pedro de Souza Lobo.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.
Pinto & Ribeiro.—Corrija-se o lançamento, ficando sem offeito o despacho de 30 de maio.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de setembro de 1903

N. 810—A' Companhia Prosperidade, requisitante as informaes pedidas por officio n. 757.

N. 811—A' Companhia Vigilancia, requisitante as informações pedidas por officio n. 758.

N. 812—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, remetendo cópias dos officios ns. 803 a 809.

Casa da Moeda

BALANCETE DO MOVIMENTO DOS SEL'OS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE AGOSTO DE 1903

Receita

| | |
|--|------------------------|
| Saldo existente em 31 de julho..... | 23.720:774\$980 |
| Recobidos da officina de estamperia..... | \$ |
| | <u>23.720:774\$980</u> |

Despeza

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Entregues a diversas repartições..... | \$ |
| Saldo que passa para setembro..... | 23.720:774\$980 |

Casa da Moeda, 1 de setembro de 1903. — O escrivão, *Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro*, 2º escripturario.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS DIVERSAS FORMULAS DE FRANQUIA DO CORREIO GERAL, NO MEZ DE AGOSTO DE 1903

| | Quantidade | Importancia |
|---|-------------------|-----------------------|
| <i>Receita</i> | | |
| Saldo que passou do mez de julho..... | 8.412.015 | 4.277:594\$160 |
| Recebido durante o mez de agosto... | 3.911.914 | 163:904\$920 |
| | <u>12.323.929</u> | <u>4.446:499\$380</u> |
| <i>Despeza</i> | | |
| Entregues durante o mesmo periodo.. | 194.000 | 8:800\$000 |
| Saldo que passa para o mez de setembro. | 12.129.929 | 4.437:699\$380 |

Secção Central da Casa da Moeda, 1 de setembro de 1903. — O escrivão, *Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro*, 2º escripturario.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada no mez de agosto de 1903 comparada com a que se effectuou em igual mez de 1902

| RENDA | MEZ DE AGOSTO | | DIFFERENÇA | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | 1903 | 1902 | Para mais | Para menos |
| Importação: | | | | |
| Ouro..... | 44:438\$889 | 42:930\$573 | 1:508\$316 | |
| Papel..... | 172:013\$162 | 169:288\$183 | 2:724\$979 | |
| Entrada e sahida de navios: | | | | |
| Ouro..... | 400\$000 | 700\$000 | — | 300\$000 |
| Adicionaes..... | 26\$815 | 2:8\$786 | — | 201\$971 |
| Interior..... | 5:213\$931 | 8:419\$308 | — | 3:205\$377 |
| Consumo: | | | | |
| Taxa..... | 23:732\$370 | 26:608\$580 | — | 2:876\$210 |
| Registro..... | 70\$000 | 220\$000 | — | 150\$000 |
| Extraordinaria..... | 178\$592 | 191\$314 | — | 12\$722 |
| Depositos..... | 1:070\$655 | 1:772\$545 | — | 701\$890 |
| Fundo de resgate..... | 661\$885 | 497\$903 | 163\$782 | |
| Fundo de garantia: | | | | |
| Ouro..... | 11:110\$744 | 10:734\$224 | 376\$520 | |
| | <u>253:916\$843</u> | <u>261:597\$416</u> | <u>4:767\$597</u> | <u>7:448\$170</u> |

CARGA DESPACHADA

| Annos | Volumes | Toncladas |
|-------|---------|-----------|
| 1903 | 13.115 | 855,430 |
| 1902 | 11.989 | 49-9,545 |

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 1 de setembro de 1903. — O chefe, *Baldino José Meira*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente: Foram nomeados, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 4.644, de 5 de novembro da 1902, Alberto Cordeiro do Couto e Benedicto de Azevedo Lopes para exercerem o cargo do escrevente do Hospital da Marinha desta Capital.

Foram concedidas, na forma da lei, para tratamento de saude, onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao 2º tenente Oscar de Assis Pacheco;

De dois mezes, ao 2º tenente Octacilio Pereira Lima;

De um mez, ao ajudante de machinista guarda-marinha Sebastião da Costa Oliveira.

Foi concedida ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Juvencio Camboatá, licença para residir fó'a do asylo, nesta Capital, percebendo sala e o valor das rações.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda: Remando providencias a fim de que: No Thesouro Federal seja paga a divida de exorcicio findo, na importancia total de 6:762\$833, de que é credor o Dr. Bento de

Miranda, lente de mecanica da Escola de Machinistas do Estado do Pará (aviso numero 1.587);

A Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul seja habilitada com o credito de 862\$500, pela sub-coassignação — Concertos de edificios, fortulezas, quartéis, etc. — da verba — Obras — do orçamto em vigor, para occorrer ás despezas com um galpão pertencente ao commando da barra do mesmo Estado (aviso n. 1.588). — Communicou-se ao alludido commando, á Contadoria e á Alfandega acima citada (officjos ns. 1.589 a 1.591);

Saja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, pela verba — Material de construcção naval — do orçamento em vigor, com o credito de 7:859\$, para fazer face ás obras de que caee o aviso *Teffé* (aviso n. 1.592). — Communicou-se á Contadoria, ao Quartel General e a alludida Delegacia (officjos ns. 1.593 a 1.595)

Transmitindo, a fim de que se digne de esclarecer e te Ministerio com seu parecer, os papéis, cuja devolução opportunamente fará, relativos ao requimto do Ricardo Barradas Muniz, pedindo pagamento da gratificação de 1º escripturario da Contadoria da Marinha, durante o tempo em que esteve suspenso, por medida disciplinar e preventiva, para responder a processo de responsabilidade (avisos n. 1.596).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópias dos termos de obito e de lançamento ao mar de Francisco

Antonio Bastos, lavrado a bordo do paquete do Lloyd Brasileiro *Alagoas*, em viagem do Ceará para o Rio Grande do Norte (aviso n. 1.597).

—A' Prefeitura do Districto Federal, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem lida na sessão do Conselho Municipal, de l do corrente (aviso n. 1.598).

—A' Contadoria:

Declarando:

Que foi approvedo o termo de despeza constante da cópia que se remette, lavrado na Capitania do Porto do Estado das Alagoas, para isentar o respectivo patrão-mór Joaquim Pereira Sorra da responsabilidade de uma boia do balisamento do mencionado porto, que se achava inutilizada (aviso n. 1.599).—Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 1.600);

Que fica approvedo o acto do commando da flotilha do Rio Grande do Sul, mandando fazer uma chaminé para o aviso *Camocim*, pelo preço de 1:600\$, caso não tenha sido excedido com essa despeza o credito distribuido áquelle Estado por conta da verba—Material de construção naval—do actual exercicio (aviso n. 1.601).—Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.602).

Autorizando, visto ter-se conformado com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 9.008, de 31 de agosto proximo passado, a mandar considerar em despeza, para descarga dos respectivos responsáveis, os artigos encontrados em falta na liquidação das contas dos pharoleiros Arsênio Fernandes da Rocha, José Martins Pereira de Barros e Antonio José Pires Ferreira, conforme os processos que se remetem sob ns. 5.676, 5.676 A e 5.674, excluindo, porém, os oleos e tintas constantes do ultimo destes processos, enquanto não ficar assignada a applicação dos mesmos artigos (aviso n. 1.603).

Devolvendo os processos de liquidação de contas de diversos pharoleiros encarregados dos pharóis dos Estados do Espirito Santo e Rio Grande do Sul, que vieram annexos ao officio n. 175, da 3ª secção, e autorizando, de accordo com o parecer da Conselho Naval, emitido em consulta n. 9.007, de 21 de agosto ultimo, a mandar considerar em despeza dos mesmos pharoleiros os artigos encontrados em falta nas contas a que se referem os processos ns. 95, 5.675, 108, 4.527, 4.737, 4.528, 4.742, 5.586, 5.664, 4.530, 5.585, 4.531, 4.733, 4.588 e 4.740, excluindo, entretanto, tres ancorotes de ferro não encontrados no processo n. 4.531, no valor de 50\$, pelo qual deve continuar a responsabilidade do pharoleiro de 2ª classe Carlos João Menna, enquanto não se justificar (aviso n. 1.604).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 10 de setembro de 1903

Ao Presidente do Senado Federal :

Remettendo cópia do decreto de 14 de novembro de 1902 que revertou ao serviço activo da armada o 1º tenente Arthur Alfonso de Barros Cobra (aviso n. 1.076).

—Ao Quartel-General :

Autorizando a mandar averbar nos assentamentos do 1º tenente Pedro Vieira de Mello Pinna, conforme requereu, o serviço que prestou montando a atalaia do signaes destinada a barra do porto de Aracajú, Estado do Sergipe (aviso n. 1.077);

Mandando pôr em liberdade o soldado do corpo de infantaria de marinha Victorino Pereira Borges, visto ter sido perdoado, por decreto de 7 do corrente, do resto da pena de tres annos e tres mezos de prisão com trabalho pelo crime de segunda do-seção simples (aviso n. 1.078);

Autorizando a conceder ao foguista de 1ª classe extranumerario Claudio Alves dos Reis, 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar do interesses de familia no Estado da Bahia (aviso n. 1.079).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.080).

Remettendo :

Afim de ser ouvido o corpo de engenheiros navaes, o *Manual do marinheiro artilheiro* organizado pelo capitão-tenente Henrique Boiteux (aviso n. 1.083);

Com destino á Inspectoria de engenheiros navaes os relatorios dos estudos a que estão se dedicando na Europa os 2ºs tenentes sub-engenheiros navaes de 2ª classe Alberto Frederio da Rocha e Antonio Diniz de Faro Dantas (officio n. 1.084).

Solicitando que seja enviada á Secretaria de Estado cópia dos assentamentos do enfermeiro naval de 2ª classe Jacob Sander, afim de se poder resolver sobre seu pedido de contagem de tempo de campanha prestado na flotilha do Alto Uruguay, quando sargento do corpo de marinheiros nacionaes (officio n. 1.085).

—Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha, declarando não haver necessidade de se mandar imprimir o trabalho sobre torpedos organizado pelo 1º tenente Arthur Thompson, redactor da *Revista Maritima*, visto já ter sido nomeada uma comissão, da qual faz parte o dito official, para organizar não só um programma de ensino, como tambem um manual por onde as praças matriculadas no curso de torpedos possam estudar (aviso n. 1.087).

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando, em solução á consulta que fez, si deve ter logar tambem nas delegacias o sorteio de que trata o decreto n. 4.901, de 13 de junho ultimo, que o referido sorteio deverá ser feito na capitania, comprehendendo, porém, o pessoal matriculado nas Delegacias em Pelotas e Porto Alegre (aviso n. 1.088).

Dia 12

Ao Quartel-General, declarando :

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 9.014, de 11 de agosto proximo findo, é indeferido o requerimento em que o capitão de fragata Francisco José Vieira pede que sua antiguidade seja contada de 16 de abril de 1894, visto não ter direito ao que requer (aviso n. 1.089);

Que o requerimento do machinista de 4ª classe, 2º tenente Dagoberto Bueno Paes Leme, pedindo que a licença, que lhe fora concedida para tratamento de sua saude, seja de accordo com a 2ª condição da 9ª observação da tabella annexa ao decreto n. 389, de 13 de junho de 1891, visto ter adquirido a moléstia em serviço, teve o seguinte despacho:—«A' vista das informações indeferido» (officio n. 1.090).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Guerra:

Rogando se digno informar a esta Secretaria de Estado si esse Ministerio possui informações prestadas pelo engenheiro militar capitão Adolpho Lins, incumbido de demarcar o terreno onde se acha situado o pharol de Mació, levantando a planta respectiva em março de 1897 e, no caso affirmativo, pedindo a remessa das mesmas a este Ministerio (aviso n. 1.036);

Declarando que, tendo o commissario de 4ª classe 2º tenente Juvenal Jardim offerecido a este Ministerio, para a Bibliotheca da Marinha, um manuscrito que adquiriu, por arrematação no leilão judicial do espolio do capitão do estado maior do exercito Alfredo

Alves Nogueira e notando-se conter o mesmo manuscrito, em todas as suas fôlhas, o carimbo da comissão de estudos de polvoras, nomeada por esse Ministerio, pelo que parece não se tratar de um rascunho de propriedade do autor com cujo espolio pudesse ser vendido e sim do proprio voto apresentado á comissão e que deve pertencer a seu archivo, roga se digno de mandar verificar si pertence ou não aos archivos deste Ministerio o alludido manuscrito (aviso n. 1.037).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o inquerito policial militar sobre o abalroamento do rebocador *Himnyta* do Arsenal de Marinha desta Capital, com uma canoa de pesca, na noite de 22 do mez proximo findo, do qual resultou cair ao mar e perecer afogado o respectivo tripulante (aviso n. 1.038).

—A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando entregar á Escola Naval o casco do aviso *Centauro* para servir de batelão (aviso n. 1.039).

—A' Junta Directora do Montepio Operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando ter resolvido approvar o acto pelo qual foi applicado o saldo de 46:933\$156, demonstrado no balancote relativo ao mez de julho ultimo, em applicação da divida publica, para a constituição do fundo do montepio dos operarios (aviso n. 1.041).

—A' Repartição da Carta Maritima, declarando que o carvão existente na carvoeira do vapor de guerra *Commandante Freitas* deve ser consumido pelo rebocador *Lomba*, até que seja vistoriado o alludido vapor, declarando mais que, si, á vista do parecer da comissão de vistoria, forem julgadas convenientes as obras, se providenciara sobre a remoção desse combustivel (aviso n. 1.042).

—A' Inspectoria de Saude Naval, mandando inspecionar de saude o guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital João Marianno dos Santos, que requereu dous mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude (aviso n. 1.043).

Requerimento despachado

Dia 14 de setembro de 1903

Sabina Pereira da Silva. — Declare para que fim quer a certidão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 60—0—0 ou 1:201\$564 ao cambio de 11 63/64 a Belmiro Rodrigues & Comp., carvão de coque fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo (aviso n. 2.297);

De £ 31—0—0 ou 620\$908 ao mesmo cambio a Wilson Sons & Comp., idem de forja, idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.298).

Dia 12

De frs. 18.202,15 ou 14:597\$135 ao cambio de 798 réis por franco, pela Delegacia em Londres, ao Correio da Italia, pelo transito territorial e marítimo das correspondencias expelidas pelo Correio brasileiro durante o anno de 1898 (aviso n. 2.303);

De frs. 16.984,94 ou 13:553\$982 ao mesmo cambio, pela referida Delegacia ao mesmo Correio, idem idem idem em 1899 (aviso n. 2.307);

De frs. 16.984,94 ou 13:553\$982 ao mesmo cambio, pela referida Delegacia ao mesmo Correio, idem idem idem em 1900 (aviso n. 2.308);

De frs. 14.624,39 ou 11:670\$263 ao mesmo cambio, pela referida Delegacia ao mesmo Correio, idem idem idem em 1901 (aviso n. 2.309).

Dia 14

De 8:000\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela segunda viagem na linha do sul pelo paquete *Desterro* em julho ultimo (aviso n. 2.312);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela quarta dita na linha do norte pelo paquete *Mandos*, em junho ultimo (aviso n. 2.313);

De 8:000\$ ao mesmo, idem pela primeira dita na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre*, em julho ultimo (aviso n. 2.314);

De 3:672\$, fêria do pessoal empregado, em agosto ultimo, nos serviços de verificação de hydrometros e respectiva escripturação (aviso n. 2.315);

De 2:121\$020 a diversos, fornecimentos aos Telegraphos de abril a julho ultimos (requisitado por officio n. 1.088 (aviso numero 2.316);

De 49\$860 a Luiz Macedo, idem á Estatística em agosto ultimo (aviso n. 2.317);

De 912\$ ao mesmo, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.318);

De 300\$ ao mesmo, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.319);

De 140\$ a João Antonio da Silva, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.320);

De 25:000\$ á Empresa Viação do Brazil, subvenções de quatro viagens feitas pelos paquetes *Prudente de Moraes* e *Matta Machado* em junho e julho ultimos (aviso numero 2.321);

De 67\$290 a Luiz Macedo, fornecimento á Estatística em agosto ultimo (aviso numero 2.322).

Providenciou-se sobre a distribuição á Delegacia de Pernambuco para attender as requisições do administrador dos Correios do referido Estado, da quantia de 50\$ (aviso n. 2.323).

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1903

D. Tertuliana Augusta do Nascimento, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Francisco Mossias do Nascimento, ajudante do agente do Correio de S. João d'El-Rey. — Deferido.

D. Graçinda Ferreira da Rocha Mattos, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de Genaro Augusto de Oliveira Mattos, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Idem.

D. Bernardina Maria da Conceição, idem, idem, na qualidade de viuva de Theophilo José Ribeiro da Silva, carterio da Administração dos Correios do Districto Federal. — Idem.

D. Senhorinha Pereira de Mello Mattos, idem, idem, na qualidade de mãe de Alberto de Mello Mattos, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente a certidão de obito do seu marido e a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886. Convem tambem que seu procurador apresente o instrumento que o habilitou a requerer nessa qualidade.

Companhia Norte Mineira, pedindo uma certidão. — Deferido; compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Engenheiro Coriolano dos Reis Araujo Góes, ex-engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro S. Francisco, pedindo para pagar as suas contribuições para o montepio no Thesouro Federal. — Deferido.

O mesmo, pedindo entrega de um documento. — Idem.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Concínio Escobar de Araujo, 90 dias de licença, em prorrogação, com o ordenado integral, para continuar o tratamento de sua saúde.

Foram concedidos 90 dias de licença em prorrogação, com a metade do ordenado, ao guarda-fio de 2ª classe daquelle Repartição Benedicto da Costa Lima, para o mesmo fim.

Expediente de 12 de setembro de 1903

Consultou-se ao Ministerio da Guerra si este póle autorizar a estação de Manáos a aceitar, sem prévio pagamento, sob a responsabilidade desse Ministerio, os telegraphas que alli forem apresentados pelo general Medeiros, coronel Menezes, delegado especial, e Osorio, commandante do 33º batalhão de infantaria.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos ter o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providenciado para que seja posta á sua disposição a quantia de 65\$500, despendida com a ligação externa do aparelho telephonico collocado no prédio n. 44 da rua da Constituição, onde funciona o Commando Superior da Guarda Nacional.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 14 do corrente, prorogou-se, por 90 dias, com metade do ordenado, de accordo com o art. 2º do § 1º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Sylvio de Oliveira, para tratar de sua saúde.

— Por aviso de 14 do corrente, sob n. . . autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar no sentido de ser contada do dia 7 de agosto ultimo a licença concedida por portaria de 21 do mesmo mez ao conductor de trem de 3ª classe da mesma estrada José Pinto Bastos, conforme solicitou aquella directoria em officio sob n. 990.

Expediente de 14 de setembro de 1903

Foi autorizada a comissão provisoria das obras do porto do Rio de Janeiro a ceder ao Ministerio da Guerra, que o solicitou, uma faixa de terreno do adquirido ao mar pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e hoje pertencente á União, si effectivamente a faixa pedida for desnecessaria ás obras do porto, a cargo da referida comissão.

Foi autorizada a *Leopoldina Railway Company* a transportar, conforme pediu, livres de frotas, os animaes das raças cavallar e bovina importados do estrangeiro para aperfeiçoamento da especie.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores, Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.910—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, José Nunes Bomfim; aggravado, Arlindo de Souza Gomes.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 1.936.—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, D. Paulina da Silva; aggravada, D. Rahil Jacob.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.935—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravantes, Dr. José de Castro Rebello e sua mulher; aggravada, a Companhia de Seguros sobre a vida «Sul America». —Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, receba os embargos para discussão e prova, contra o voto do Sr. relator. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond. Foi designado o Sr. desembargador Salvador Moniz para relator.

N. 1.946—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, José de Oliveira Santos; aggravado, Trajano de Sampaio. — Converteram o julgamento em deligencia afim de ser instruida a acção com a quitação dos impostos municipaes, unanimemente.

N. 1.948—Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; agravante, Carlos Maglia Rezzini, syndico da fallencia de A. Formosini; aggravada, a Companhia Morro da Mina. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.951—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, Frederico Figner; aggravada, a Junta Commercial da Capital Federal. — Convertou-se o julgamento em deligencia para effectuar-se o pagamento dos respectivos impostos, unanimemente.

N. 1.886 (embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; embargante, José Fernandes de Faria Machado; embargados, Antonio Ferreira de Oliveira Amorim e sua mulher.—Foram despresados, os embargos, unanimemente.

N. 1.945—Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; agravantes, Oliveira Lopes Irmão & Comp.; aggravada D. Maria Ribeiro Alves Meira, viuva de Gaspar Alves Meira.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, indefira o pedido de reivindicação, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.947—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; agravante, Victoria da Silva Martins, aggravado, Antonio Rodrigues de Barros.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.956 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Francisco Gomes Cardoso; aggravada, D. Anna da Silva Cardoso.— Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.950—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravantes, Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega e sua mulher; aggravado, Bernardino José Ferreira.— Negaram provimento, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.797—Relator, o Sr. desembargador, Salvador Moniz; appellante João Luiz da Silva Bluzá; appellados, Machado Meira & Comp.— Não se conheceu da appellação por não ser caso deste recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 1.962—1º agravante, José Mario Viçy; 2º agravante, José Justino Teixeira;

aggravados, os syndicos da fallencia de Antunes Maia & Comp.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civeis

N. 2.801—Appellante, Silvestre Luiz Moreira; appellado, Alcino Antonio Moreira.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.860—Appellantes, D. Maria Emilia Gomes da Cunha, inventariante dos bens do seu finado marido Ambrosio Custodio de Araujo Cunha, e outros; appellado, José Soares dos Santos.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.866—Appellante, Dr. Joaquim do Lima Pires Ferreira; appellado, Alfredo Dias da Cruz.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.877—Appellante, Dr. Martiniano de Arvellos Espinola; appellada, D. Acidalina Gishahy Espinola.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.878—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Joseph Rooner e sua mulher.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

N. 2.653—Appellante, D. Waldemara Amadel Soares; appellado, Antonio de Oliveira Pinto.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.781—Appellante, Manoel Velloso Pago; appellado, Dr. Antonio José de Lima Castello Branco.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.876—Appellante, D. Maria do Pinho Cid Baptista; appellado, Antonio Accacio Fernandes Amares.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 874—Appellantes, Antonio Maria dos Santos e outros, cessionarios da Companhia Progresso Industrial de Carandahy; appellados, Moura Costa & Comp.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.687—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.949 e 2.333—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.559 e 2.722—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.790 e 2.805—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.760 e 2.803—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.312 e 2.794—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.733, 2.727, 2.807 e 2.810—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

Ns. 2.766 e 2.837.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 2.467, 2.488, 2.555 e 2.564.

Embargos de declaração

N. 2.382.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Ns. 2.561, 2.656, 2.692 e 2.776

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.275, de 10 do corrente, pagamento de 2:652\$999, da folha dos vencimentos que competem, em agosto ultimo, aos engenheiros e auxiliares da Inspeção Goral das Obras Publicas;

N. 2.276, da mesma data, idem de 1:510\$, ao engenheiro Marciano de Aguiar Moreira, fiscal geral da comissão das Estradas de Ferro da União, de sua gratificação no mez de agosto ultimo, e de diarias para despezas de viagem;

N. 2.258, de 2 do corrente, idem de 1:134\$494, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno;

N. 2.264, de 2 do corrente, idem de 293\$500, á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para a Secretaria deste Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 2.273, de 5 do corrente, idem de 986\$040, a Barbosa Albuquerque & Comp., de despezas effectuadas com o transporte e seguro de seis porcos de raça ingleza Berkshire, importados de Londres para a fazenda de S. Luiz, no municipio do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.261, de 2 do corrente, idem de 65\$110, a diversos, de fornecimentos, telegrammas transmitidos e fretes concedidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, nos mezes de janeiro, fevereiro, abril e julho ultimos;

N. 2.242, de 1 do corrente, idem de 223\$300, a diversos, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 2.266, de 2 do corrente, idem de 6\$700, a J. M. de Castro, de fornecimentos á mesma Directoria, em julho ultimo;

N. 2.214, de 27 de agosto idem de 19\$368, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 2.267, de 2 do corrente, idem de 91\$, ao *Jornal do Brasil*, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em maio ultimo;

N. 2.212, de 27 de agosto, idem da quantia de 551\$440, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio e junho ultimos;

N. 2.213, da mesma data, idem de 705\$, a diversos, de alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativos ao mez de junho ultimo;

N. 2.236, de 29 de agosto, idem da quantia de 9:506\$474, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspeção das Obras Publicas, nos mezes de janeiro, março, maio e junho deste anno;

N. 2.123, de 14 de agosto, idem da quantia de 1:564\$740, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o 1º semestre do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.387, de 3 do corrente, pagamento de 1:163\$, da folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 2.391, de 3 do corrente, idem de 640\$, da folha dos serventes do Externato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 2.402, da mesma data, idem de 300\$, ao director do Internato do Gymnasio Nacional, João Antonio Coqueiro, para aluguel de casa no mez de agosto ultimo, e de 50\$ ao escriptivo do mesmo estabelecimento Salathiel Firmino Gonçalves, como gratificação para quebras no referido mez de agosto;

N. 2.312, de 27 de agosto, idem de 1:300\$003, a diversos, de obras realizadas para installação da 1ª delegacia policial urbana;

N. 2.316, de 28 de agosto, idem de 2:332\$000, a Terra e Irmão, da construcção de um galpão no patco do recreio do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.377, de 2 do corrente, idem de 300\$000, da folha, relativa ao mez de agosto ultimo, da gratificação ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios;

N. 2.392, de 3 do corrente, idem de 50\$000, da folha do escriptivo do Externato do Gymnasio Nacional, Joaquim José de Oliveira Alves, de gratificação para quebras, no mez de agosto ultimo;

N. 2.299, de 26 de agosto, idem de 300\$, ao 3º official da Secretaria deste Ministerio, bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães, de gratificação por serviços extraordinarios prestados no Gabinete do Consultor Geral da Republica;

N. 2.386, de 3 do corrente, idem de 9:200\$, das folhas relativas ao mez de agosto ultimo, do pessoal superior em comissão, no serviço de prophylaxia da febre amarella;

N. 2.356, de 1 do corrente, idem de 60\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial, no mez de agosto ultimo;

N. 2.382, de 3 do corrente, idem de 120\$, das folhas dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal Civil e Criminal, em agosto ultimo;

N. 2.355, de 1 do corrente, idem de 180\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal, no mez de agosto ultimo;

N. 2.362, de 1 do corrente, idem de 894\$890, a José da Silva & Comp., de materiaes fornecidos para as obras do Hospital Paula Candido, em maio ultimo;

N. 2.385, de 3 do corrente, idem de 250\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal do Jury, no mez de agosto ultimo;

N. 926, de 30 de março, idem de 2:223\$114, a diversos, de fornecimentos ao Hospital S. Sebastião, no mez de janeiro ultimo;

N. 2.351, de 1 do corrente, idem de 65\$, a Alfredo Novaes, por ter exercido o lugar de servente do gabinete do Consultor Geral da Republica, durante o mez de agosto ultimo;

N. 2.346, de 31 de agosto, idem de 19\$, a V. Werneck e Comp., de desinfectantes fornecidos á Secretaria deste ministerio, em julho ultimo;

N. 2.320, de 28 de agosto, idem de 425\$780, a diversos, de fornecimentos, em julho ultimo, ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saudo Publica;

N. 2.361, de 1 do corrente, idem de 6:918\$975, a diversos, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em junho do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda—Offleios:

N. 670, da Casa da Moeda, de 4 do corrente, pagamento de 8:150\$500, da fêria dos operarios encarregados das obras de reconstrucção da officina de fundição daquelle repartição, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 686, da mesma repartição, de 2 do corrente, idem de 7:705\$500, da fêria dos operarios encarregados dos trabalhos dos impostos de consumo, relativa ao mez de agosto ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje o pessoal da Casa da Moeda, Canal do Mangue e aguas fluvias.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de setembro de 1903 (domingo).

Table with columns: ESTAÇÃO, HORAS, BAROMETRO A QP, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOR, HUMIDADE RELATIVA, DIFERENÇA E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort), ESTADO ATMOSFERICO, METEOROS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS (Temperatura maxima, Temperatura maxima a sombra, Temperatura minima, Evaporação a sombra, Chuva cahida, Duração de brilho solar).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 14 de setembro de 1903

Table with columns: ESTAÇÕES, Pressão ao nivel do mar, Temperatura a sombra, Tensão do vapor de agua, Humidade relativa, NEBULOSIDADE, ESTADO ATMOSFERICO, METEOROS, VENTO (Direcção, Força), ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA, Temperatura maxima de hontem, Temperatura minima de hontem, Temperatura média de hontem, Chuva recolhida a hon tem.

NOTA - Na Capital o tempo está bom e assim continuará. Em Maceió cahiu ligeiro aguaceiro, na madrugada de hoje. Em Aracaju cahiu chuva á dia, na madrugada de hoje, acompanhada de vento fresco. Em S. Salvador chueu hoje, pela manhã. As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 12 de setembro de 1903.

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | Céu | | PHENOMENOS DIVERSOS |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|-----------|---------------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | |
| 1 h. m.... | 762.7 | 18.4 | 13.3 | 84 | 0.0 | Nulla | 0.8 | CK. KN | |
| 4 h. m.... | 761.9 | 17.7 | 13.6 | 90 | 2.5 | NW | 0.9 | CK | |
| 7 h. m.... | 763.8 | 18.2 | 13.7 | 88 | 1.6 | NW | 0.6 | CK | |
| 10 h. m.... | 764.7 | 21.5 | 14.3 | 75 | 1.0 | N | 0.3 | C. CK | |
| 1 h. t.... | 763.3 | 23.8 | 13.7 | 62 | 7.1 | SSE | 0.1 | K | |
| 4 h. t.... | 762.3 | 23.0 | 14.2 | 68 | 9.1 | SSE | 0.3 | CK. K. KN | |
| 7 h. t.... | 763.6 | 19.8 | 14.7 | 86 | 6.7 | SSE | 0.5 | K. CK | |
| 10 h. t.... | 764.1 | 19.9 | 15.2 | 88 | 3.8 | SSE | 1.0 | KN. CK | |
| Médias | 763.90 | 20.29 | 14.00 | 80.1 | 4.0 | — | 0.6 | — | — |

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 24° 5 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 17° 4.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m.l. — Ozono: ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 3.
 Horas de insolação : 9 h. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 13 de setembro de 1903

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | CÉU | | PHENOMENOS DIVERSOS |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | |
| 1 h. m.... | 764.0 | 19.6 | 14.5 | 86 | 2.0 | ESE | 1.0 | KN. CK | |
| 4 h. m.... | 762.5 | 18.9 | 14.1 | 91 | 0.0 | Nulla | 0.1 | CK | |
| 7 h. m.... | 763.2 | 19.1 | 14.7 | 89 | 1.7 | N | 0.5 | K. CK | |
| 10 h. m.... | 763.1 | 22.6 | 15.1 | 74 | 1.5 | NNW | 0.0 | — | |
| 1 h. t.... | 761.2 | 25.3 | 16.1 | 64 | 5.0 | SSE | 0.0 | — | |
| 4 h. t.... | 759.3 | 24.1 | 15.9 | 72 | 10.0 | SSE | 0.0 | — | |
| 7 h. t.... | 769.1 | 22.5 | 15.3 | 76 | 3.3 | NNW | 0.0 | Limpo | |
| 10 h. t.... | 761.0 | 21.0 | 15.8 | 83 | 2.0 | NNW | 0.0 | Limpo | |
| Médias..... | 761.80 | 21.55 | 15.16 | 79.4 | 3.2 | — | — | — | — |

Temperatura maxima ás 4 h. da tarde 25° 6 ; minima, ás 7 h da manhã, 18 .0.
 Evaporação em 24 horas, 1.8 — Ozono ás 7 h. da m. 3; ás 7 h. da n. 3.
 Horas de insolação: 9 h. 35 m.

Laboratorio Nacional de Analyses — Effectuaram-se durante o mez de agosto proximo fimlo, 595 analyses, sendo de vinhos, 229; cognacs, 9; licoros, 17; vormalths, 13; genebras, 3; aguas mineraes, 14; bebidas amargas, 5; bebidas artificiaes, 9; cervejas, 3; whisksys, 4; rum, 2; manhoigas, 42; leitões, 13; assucar, 3; confeitos, 1; doces, 5; conservas diversas, 79; azeitonas, 19; azeites, 30; farrinhas alimenticias, 22; massa de tomates, 1; massas alimenticias, 2, sagu, 2; vinagre, 1; molhos, 2; biscoitos, 1; banhas, 3; sebo o oleo de algodão, 4; chá, 11; sal commum, 1; liga metallica, 1; ferro estanhado, 1; tecidos, 7; productos chimicos, 6; cera composta, 1; botões, 1; tintas, 7; talco, 1; gomma de leguminosas, 1; medicamentos, 4; residuos do petroleo, 4; sabão commum, 1.
 A renda produzida pela cobrança das taxas do analyses foi de 10:915\$000.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :
 Hoje:

Pelo *Thames*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o

exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itahy* para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até 11 da manhã.

Pelo *Les Alpes* para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á

vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 13 de setembro de 1903:

| ELEMENTOS OBSERVADOS | CIDADE | COPACABANA | BOTAFOGO | S. FRANCISCO XAVIER |
|------------------------------|--------|------------|----------|---------------------|
| | m/m | m/m | m/m | m/m |
| Evaporação á sombra..... | 2.0 | 1.5 | 1.8 | — |
| Chuva cahida.... | — | — | — | — |
| Temperatura média de hontem. | 20° 00 | 19° 10 | 21° 35 | — |

Obituário — Sepultaram-se no dia 7 de setembro 46 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 38 |
| Estrangeiros..... | 8 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 46 |
| Do sexo feminino..... | 25 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 21 |
| Do sexo feminino..... | 46 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 27 |
| Menores de 12 annos..... | 19 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 46 |
| Menores de 12 annos..... | 12 |

—No dia 8 de setembro, 45 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 39 |
| Estrangeiros..... | 6 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 45 |
| Do sexo feminino..... | 25 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 20 |
| Do sexo feminino..... | 45 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 34 |
| Menores de 12 annos..... | 11 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 45 |
| Menores de 12 annos..... | 8 |

— No dia 9 de setembro 43 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 29 |
| Estrangeiros..... | 14 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 43 |
| Do sexo feminino..... | 28 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 15 |
| Do sexo feminino..... | 43 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 29 |
| Menores de 12 annos..... | 14 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 43 |
| Menores de 12 annos..... | 18 |

—No dia 10 de setembro 47 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 31 |
| Estrangeiros..... | 16 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 47 |
| Do sexo feminino..... | 29 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 18 |
| Do sexo feminino..... | 47 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 36 |
| Menores de 12 annos..... | 11 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 47 |
| Menores de 12 annos..... | 11 |

—No dia 11 de setembro 69 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 56 |
| Estrangeiros..... | 13 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 69 |
| Do sexo feminino..... | 30 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 39 |
| Do sexo feminino..... | 69 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 40 |
| Menores de 12 annos..... | 29 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 69 |
| Menores de 12 annos..... | 25 |

—No dia 12 de setembro 57 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 44 |
| Estrangeiros..... | 13 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 57 |
| Do sexo feminino..... | 32 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 25 |
| Do sexo feminino..... | 57 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 32 |
| Menores de 12 annos..... | 25 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 57 |
| Menores de 12 annos..... | 22 |

—No dia 13 de setembro 37 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 24 |
| Estrangeiros..... | 13 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 37 |
| Do sexo feminino..... | 24 |
| — | |
| Do sexo masculino..... | 13 |
| Do sexo feminino..... | 37 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 25 |
| Menores de 12 annos..... | 12 |
| — | |
| Maiores de 12 annos..... | 37 |
| Menores de 12 annos..... | 10 |

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 10 de setembro, o seguinte:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 881 | 678 | 1.559 |
| Entraram..... | 46 | 27 | 73 |
| Sahiram..... | 30 | 18 | 48 |
| Falleceram..... | 8 | 2 | 10 |
| Existem..... | 889 | 685 | 1.574 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 537 consultantes, para os quaes se aviaram 637 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

— No dia 11:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 889 | 685 | 1.578 |
| Entraram..... | 34 | 18 | 52 |
| Sahiram..... | 31 | 15 | 46 |
| Falleceram..... | 7 | 4 | 11 |
| Existem..... | 885 | 684 | 1.569 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 623 consultantes, para os quaes se aviaram 719 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 12:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 878 | 691 | 1.569 |
| Entraram..... | 29 | 21 | 50 |
| Sahiram..... | 27 | 20 | 47 |
| Falleceram..... | 3 | 4 | 7 |
| Existem..... | 877 | 688 | 1.565 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 436 consultantes, para os quaes se aviaram 445 receitas.

— No dia 13:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 877 | 688 | 1.565 |
| Entraram..... | 15 | 12 | 27 |
| Sahiram..... | 15 | 5 | 20 |
| Falleceram..... | 10 | 3 | 13 |
| Existem..... | 867 | 692 | 1.559 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 595 consultantes, para os quaes se aviaram 721 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Renda dos dias 1 a 12 de setembro de 1903..... | 2.227:551\$798 |
| Idem do dia 14: | |
| Em papel..... | 146:394\$970 |
| Em ouro..... | 44:175\$762 |
| — | |
| 2.418:124\$530 | |
| Em igual periodo de 1902.... | 2.877.421\$113 |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|--------------|
| Renda arrecadada dos dias 1 a 12 de setembro de 1903..... | 742:869\$204 |
| Idem do dia 14..... | 75:968\$401 |
| — | |
| 818:837\$605 | |
| Em igual periodo de 1902.... | 835:475\$830 |

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Renda arrecadada no dia 14 de setembro de 1903..... | 33:950\$984 |
| Idem idem dos dias 1 a 14..... | 347:499\$169 |
| Em igual periodo de 1902 .. | 362:958\$191 |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-------------|
| Renda do dia 14 de setembro de 1903 anterior..... | 21:279\$000 |
| Consumo: | |
| Alfama..... | 6:042\$000 |
| Bebidas..... | 940\$000 |
| Phosphoros.... | 34:500\$000 |
| Calçado..... | 1:580\$000 |

| | | |
|--|--------------|-------------|
| Perfumarias... | 72\$000 | |
| Especialidades pharmaceuticas..... | 1:210\$000 | |
| Cartas de jogar | 330\$000 | |
| Chapéos..... | 1:250\$700 | |
| Tecidos..... | 2:060\$000 | |
| Registro..... | 130\$000 | 48:745\$500 |
| <hr/> | | |
| Extraordinaria..... | 3:239\$879 | |
| Deposito..... | 152\$030 | |
| Renda com applicação especial..... | 2:552\$022 | |
| <hr/> | | |
| Total..... | 75:968\$401 | |
| <hr/> | | |
| Renda dos dias 1 a 13 de setembro de 1903..... | 407:136\$960 | |
| <hr/> | | |
| Total..... | 483:105\$361 | |
| Em igual periodo de 1902... | 401:879\$125 | |
| <hr/> | | |
| Diferença para menos..... | 81:226\$236 | |

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

O Dr. Americo Lobo Leite Pereira, ministro do Supremo Tribunal Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo o conde de Valbranca requerido a justificação de ausencia em logar incerto do príncipe Louis Marie Ferdinand de Bourbon, herdeiro da princeza D. Januária de Bragança, condessa d' Aquila, e que, justificado quanto bastasse, lhe concedesse carta de elitos para ser elle citado, afim de ver a primeira audiencia deste tribunal, findo o prazo de 90 dias para deduzir por embargos a opposição que tiver á homologação da sentença do Tribunal Civil de Nice (França) que o condemnou a pagar ao supplicante a quantia principal de oitenta e dous mil cento e sessenta e oito francos e quarenta e cinco centimos; a de mil seiscentos e vinte francos de juros e mais cento setenta e seis francos e noventa centimos de custas. E, tendo exhibido prova sufficiente do quanto allegou, lhe mandei passar o presente edital de 90 dias, pelo qual é citado o mencionado príncipe Louis Marie Ferdinand de Bourbon para vir á primeira audiencia deste Supremo Tribunal Federal depois daquello prazo, pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pelos jornaes. Supremo Tribunal Federal, em 13 de junho de 1903.— E eu, João Pedreira do Couto Ferraz, o fiz escrever.— *Americo Lobo Leite Pereira.*

Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 2.467, embargante, Alberto de Campos Moraes, embargado, o juizo; n. 2.488, embargantes, Oliveira Marques & Comp.; embargado, o Banco Francez do Brazil, n. 2.555, embargante, Dr. Carlos Carneiro de Mendonça; embargado, João Duarte Ferreira; n. 2.564, embargante, J. Maurice, embargada, D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros e os embargos de declaração n. 2.382, embargante, os syndicos da fallencia do visconde de Carvalhaes, embargado, tenente-coronel Raymundo Brito Gomes de Souza; terão logar na sessão de Camaras reunidas convocada para o dia 17 do corrente. Secretaria da Côte de Appellação, 14 de setembro de 1903.— O secretario interino, *Henrique Wanderley.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece a lancha *Doutor Vellez*, a serviço desta directoria geral.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Federal, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceptas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903.— O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director, faço publico que fica aberta, na secretaria deste Instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e menor de trinta annos de idade;

2º, ter o primeiro premio, de que trata o art. 144 do regulamento.

A inscripção será feita por meio de requerimento ao director.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de agosto de 1903.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

De ordem do Sr. director faço publico que, de conformidade com o aviso n. 319, de 14 de março ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o provimento de uma cadeira de solfejo, uma de canto a solo, uma de canto-choral, uma de piano, uma de clarinete e uma de harmonia.

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, folha corrida ou documento equivalente devidamente legalizado, si não tiverem residencia no Brazil ou forem estrangeiros, e poderão exhibir quaesquer outros que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á arte e ao Estado.

Só poderão concorrer ás vagas os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem o portuguez, devendo os que se quizerem inscrever vir assignar os seus nomes no livro competente.

A inscripção poderá ser feita por procuração.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de julho de 1903.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 238 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes logaes do fallecido fiel de 2ª classe da armada Paulino Alves de Castro Pimenta, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 956\$305, alcance apurado nas contas daquelle responsavel, referentes ao periodo de 19 de fevereiro a 17 de abril de 1896, em que serviu na Escola de Aprendiz; Marinheiros do Estado do Pará; sobre a quantia de 9\$960, já comprehendida naquello alcance, serão contados os juros de 9 % pela móra, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 28 de agosto findo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de setembro de 1903.— O sub-director— *José Maria da Silva Portilho.*

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 195 do Regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-commissario de 5ª classe do armada João Soares Pinto para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que fôra bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 14\$270, apurado em suas contas do periodo de 1º de abril a 23 de maio de 1892, em que serviu no patacho *Aprendiz Marinheiro*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio afim de ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada Dr. João Alves Borges para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 4\$800, alcance apurado na liquidación de suas contas do periodo de 25 de setembro de 1891 a 7 de maio de 1891, em que serviu na Escola n. 8 do Aprendizes Marinheiros; a cujo recolhimento foi condemnado por accordam deste tribunal de 4 de setembro corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes logaes do fallecido patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Manoel João Baptista para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos sobre o alcance de 53\$431 attribuido áquelle responsavel e verificado em suas contas do periodo de 15 de fevereiro a 23 de dezembro de 1894, em que serviu na referida Capitania, como constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AREIAS MONAZITICAS

De ordem do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de 4 do corrente mez, sob n. 15, fica prorogado por mais 31 dias, isto é, de 14 do setembro para 14 do outubro proximo vindouro, o prazo marcado no edital de 16 de junho ultimo, chamando concurrentes para o serviço de extracção e venda das areias monazíticas existentes em terrenos de marinhas e outros da União, no Estado do Espirito Santo, em virtude da autorização da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 2º, VIII; recebendo-se propostas na Directoria das Rendas Publicas, na delegacia do Thesouro Federal em Londres e nas delegacias fiscaes do mesmo nos Estados.

I

O contractante deverá iniciar o serviço de extracção das ditas areias no prazo de dous mezes, contados da data em que lhe fôr entregue pelo Governo, ou seu representante no Estado do Espirito Santo, a planta do terreno pelo qual deverá começar a fazer a mesma extracção, passando recibo da referida planta; obrigando-se o Governo a entregar ao contractante, livros, desmbarçados e demarcados, á medida que forem se fazendo as demarcações, os terrenos e respectivas plantas, nos quaes se encontrem areias monazíticas em abundancia.

II

Si no prazo mencionado na clausula antecedente não der o contractante começo ao serviço de extracção dessas areias, caducará o respectivo contracto, independente de interpeção alguma; perdendo o contractante em favor do Thesouro a caução que houver feito no mesmo para garantia da fiel execução do contracto.

III

O contractante ficará obrigado a pagar ao Governo Federal, em prestações semestraes, a porcentagem que for estipulada, que é um dos objectos da presente concorrência, sobre a importancia da venda das areias que fizer o mesmo contractante, liquidando-se as contas com o Governo até seis dias depois de findo cada semestre, á vista das facturas de venda legalizadas pelo Consulado Brasileiro do lugar, sob pena de multa de um conto de réis (1:000\$000) por dia que exceda dos seis acima estipulados para essa liquidação, até o prazo de 10 dias, findos os quaes, não sendo paga essa porcentagem, ficará rescindido o contracto. E, caso seja pelo contractante feita a venda das areias no paiz, servirão para o calculo da porcentagem as contas de venda fornecidas por quaesquer agentes, ou obtidas dos lançamentos nos livros de escripturação do vendedor ou dos compradores. Os semestros a que esta clausula se refere terminarão sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

IV

O contractante regularizará a venda das areias monazíticas de modo que a exportação minima das mesmas em bruto não baixe de 1.000 toneladas por anno e das que forem beneficiadas de 200 toneladas tambem por anno, isto no caso de exportação ou venda de uma só dessas qualidades; sob pena de ser cobrada a porcentagem sobre uma das mencionadas quantidades, isto é, da que estiver sendo vendida.

Quando, porventura, se realize a venda de ambas as qualidades, poderá exportar das areias beneficiadas a quantidade possível, de modo a não produzir a baixa dos preços de ambas.

Dando-se a baixa dos preços de venda das qualidades de areias mencionadas, devido a excesso de quantidade de areias exportadas sobre o consumo, de modo que o preço das areias em bruto baixe de £ 20 por tonelada e das beneficiadas baixe de £ 90, o Governo cobrará a mesma porcentagem sobre as quantidades que tiverem sido vendidas, mas aos preços referidos, de £ 20 e £ 90 por tonelada, respectivamente.

V

O Governo poderá dispensar o contractante do cumprimento da clausula anterior, na parte relativa á quantidade minima para exportação, provado que seja pelo mesmo que uma queda consideravel se produzirá inevitavelmente nos preços das areias, resultante da exportação dessas mesmas quantidades minimas ou de uma dellas.

VI

A importancia da porcentagem sobre a venda das areias monazíticas poderá ser paga no Thesouro Federal, na Delegacia do mesmo em Londres, ou nas Delegacias Fiscaes indicadas, pelo preço em libras esterlinas, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis ou em moeda papel pelo cambio da libra da ultima cotação, podendo tal pagamento ser feito tambem em titulos do *funding loan*, pela cotação média do mez anterior ao do citado pagamento, si estiverem esses titulos abaixo do par, e quando se achem acima, pelo valor ao par; isto á juizo do Governo.

VII

O contractante fica obrigado a recolher adiantadamente aos cofres federaes a quota semestral destinada á fiscalização do seu contracto, e que fôr uma vez fixada pelo Ministerio da Fazenda; sob pena, si assim não o fizer, de ser a mesma quota retirada da caução que houver depositado para garantia da execução do mesmo contracto.

VIII

O contractante será responsavel pela conservação em bom estado de todas as melhorias, machinismos e accessorios que tiver estabelecido para o serviço da extracção, transporte e beneficiamento das areias monazíticas, os quaes, findo, rescindido ou considerado caduco o contracto, ficarão pertencendo ao Governo, sem direito a indemnização alguma da parte do mesmo Governo, a cuja propriedade passarão naquello estado; e si no mesmo não se acharem e o contractante não quizer assim conservá-los, ou entregá-los, o Governo fará por conta do contractante as obras ou concertos de que carecerem os ditos bens, retirando da caução a importancia necessaria.

IX

Toda vez que fôr a caução desfalcada de importancia retirada em virtude do contracto, será a mesma integrada no prazo de 48 horas, contadas da data do recibo passado pelo contractante da notificação que lhe fôr feita para aquelle fim pelo Governo. Si isto não fôr cumprido pelo contractante, incorrerá o mesmo em multa de 1:000\$, e no caso de a não satisfazer e integrar a caução, ficará rescindido o contracto.

X

O contractante, qualquer que seja a sua nacionalidade, responderá perante o fóro desta Capital, que será o do contracto.

XI

O contractante terá a escripturação dos negocios relativos ao contracto com o Governo feita em lingua portugueza e em livros legalizados e escripturados com as for-

malidades prescriptas no Código Commercial, sob pena de rescisão do mesmo contracto, facultando ao Governo Federal, ou a seus representantes, o exame dos mesmos livros, toda vez que lhe fôr exigido, sob pena, si não o fizer, de incorrer em multa de 500\$, na reincidencia na do dobro dessa importancia, ficando rescindido o contracto, caso de todo se negue o contractante a exhibir os mencionados livros.

XII

O contractante poderá transferir o respectivo contracto a um syndicato ou companhia, mediante, porém, approvação prévia e autorização do Governo, responsabilizando-se pela fiel execução do mesmo contracto.

XIII

A pena de multa será imposta ao contractante pelo Ministerio da Fazenda nos casos citados no contracto, sendo as de caducidade e rescisão do mesmo declaradas por despacho do citado Ministerio; ficando administrativamente considerado rescindido ou caduco o contracto para todos os efeitos, sem recurso algum para o Poder Judiciario.

XIV

No acto da assignatura do contracto, o proponente preferido provará, por meio de certificado passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal, haver depositado como caução do contracto a importancia de 50:000\$000 em apolices da divida publica, ou em dinheiro sem vencer juros, para garantia da fiel execução do mesmo contracto; perdendo essa caução em favor dos cofres publicos no caso de caducidade ou rescisão do dito contracto.

XV

Para a extracção das areias monazíticas, serão entregues ao contractante os terrenos designados pelo Governo, competentemente demarcados ou discriminados na conformidade do estatuido no § 2º do art. 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, não podendo servir de motivo para a annullação do contracto ou indemnização a demora na entrega dos terrenos e quaesquer duvidas supervenientes á sua execução.

A concorrência feita pelo presente edital versará sobre o prazo minimo do contracto, sobre a porcentagem maxima a pagar da venda das areias monazíticas, servindo de base a de 40%; sobre a joia, ou luvas do contracto, a entrar no menor prazo, e idoneidade do proponente.

As propostas, devidamente selladas, serão apresentadas na Directoria das Rendas e nos demais logares já mencionados, em cartas fechadas e lacradas, até ás 2 horas da tarde do dia 14 de setembro proximo vindouro, sendo cada proposta acompanhada do certificado do deposito de 10:000\$ em moeda papel ou em ouro ao cambio do dia, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres publicos, si não assignar o contracto no prazo de 48 horas depois da notificação que receber para isso, salvo caso de força maior plenamente justificado.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de agosto de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

AREIAS MONAZITICAS

Declaro, para os devidos efectos, que na clausula IV do edital de 16 de junho do corrente anno, as quantidades de 1.000 toneladas de areias a exportar e a de 200 toneladas que forem beneficiadas se referem ao periodo de um anno, conforme se acha rectificado no alludido edital, ora reproduzido.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de agosto de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.*

Directoria do Contencioso

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 5 de agosto proximo findo, é convidado pelo presente edital o Sr. João Ignacio Barcellos a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, afim de recolher aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal a importância de 3:196\$862, proveniente do arrendament do proprio nacional denominado «Palacete», sito no Largo de S. Domingos, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao periodo de 6 de setembro de 1893 a 6 de abril do anno seguinte, na razão de 291\$666 mensaes e respectivos juros da móra.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Recebedoria do Rio de Janeiro**HYDROMETROS**

Por esta repartição se faz publico que se acha em cobrança, sem multa, o consumo de agua por hydrometros, relativamente ao 2º semestre de 1902, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente até 8 do outubro proximo futuro.

Findo este prazo, a cobrança será effectuada com 10 % de multa.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Tendo fallecido o despachante desta repartição Angelo Bittencourt, de ordem do Sr. director interino convidado os interessados para apresentarem, no prazo de tres mezes, as reclamações que contra o mesmo tiverem.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Tendo sido hoje exonerado, a pedido, do lugar do despachante desta Repartição o Sr. Francisco de Paula Almeida, convidam-se os interessados a apresentar, no prazo de tres mezes, a contar da data da publicação deste edital, as reclamações que porventura tenham contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa de 9 do corrente foi prorogado, irrevogavelmente, até 30 de setembro de 1903, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria, em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 20\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora, em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados a troca nesta Caixa

ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, permanecerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 9 de junho de 1903. —O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 53**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 26 de setembro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

ARMAZEM n. 11**Lote n. 1**

ENRS: 1 caixa n. 107, pesando bruto 206 kilos, contendo papelão envornizado para palas e bonets, pesando bruto 186 kilos.

Idem: 1 dita n. 101, pesando bruto 205 kilos, contendo papelão envornizado para palas e bonets, pesando bruto 186 kilos.

Idem: dita n. 102, pesando bruto 206 kilos, contendo papelão envornizado para palas e bonets, pesando bruto 186 kilos, vindas do Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 9 de agosto de 1902.

Lote n. 2

Escola: 1 caixa n. 293, pesando bruto 134 kilos, contendo papel em tiras não especificado, pesando bruto 127 kilos.

Idem: 1 dita n. 294, pesando bruto 135 kilos, contendo papel em tiras, não especificado, pesando bruto 120 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Sem marca: 16 amarrados de ferro fundido em obras não classificadas, pesando 256 kilos simples; vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Christiania*, descarregados em 18 de novembro de 1902.

ARMAZEM N. 12**Lote n. 1**

GC: 1 caixa n. 40, contendo cartão cortado para photographia, com dourado nas beiras, pesando bruto 21 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando bruto 16 kilos; vinda do Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregada em 3 de junho de 1902.

Lote n. 5

BI-SP: 1 caixa n. 11, contendo 98 centos de charutos em caixinhas de madeira; vinda do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 3 de julho de 1902.

Lote n. 6

HC: 1 caixa n. 405, contendo 60 vidros de essencia de citronelle, pesando liquido 30 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados para adorno, pesando bruto 48 kilos.

Idem 1 dita n. 406, contendo 39 vidros com essencia de citronelle, pesando liquido 19 1/2 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados para adorno, pesando bruto 31 kilos; 19 vidros com essencias de alfazema, pesando liquido 9 1/2 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados para adorno, pesando bruto 15 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregada em 19 de maio de 1902.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 408, contendo 38 vidros com essencia de carrelle, e 20 ditos de essencia de amendoas amargas, pesando liquido 19 kilos; frascos de vidro n. 2 dourados para adorno, pesando bruto 46 kilos.

Idem: 1 dita n. 409, contendo 42 vidros com essencias não especificadas, pesando liquido 21 kilos, 2 vidros com essencia do

cravo, pesando liquido um kilo; frascos de vidro n. 2, dourados para adorno, pesando bruto 35 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

AG&C: 1 caixa n. 2.280, contendo 72 relogios despertadores, vinda de Bordéus, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de setembro de 1902.

Lote n. 9

RM: 1 caixa n. 190, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido real 36 1/2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizarem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arromatação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação e mais 1,5 % em ouro sobre o producto de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 51**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faço publico que á porta dos armazens abaixo, no dia 3 do outubro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

ARMAZEM N. 12**Lote n. 1**

ABM: 1 caixa n. 2, contendo obras não classificadas, de cobre simples pesando bruto 31 kilos; tecido de algodão ponto de meia, pesando liquido 28 kilos; renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papéis 6.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 25 de agosto de 1902.

Lote n. 2

CDC: 1 caixa n. 100, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 9 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de setembro de 1902.

Lote n. 3

JEM: 1 caixa n. 2.157, contendo frascos de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 15 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

BFC: 2 caixas ns. 11.910 A e 11.910 B, contendo corôas de zinco e flores do biscuit, pesando 146 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 29 de setembro de 1902.

ARMAZEM N. 8**Lote n. 5**

FT: 1 caixa n. 16, contendo um bicyclette de duas rodas com assento, para adulto, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 9 de outubro de 1901,

Lote n. 6

JRS&C: 1 caixa, contendo 7 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida, uma duzia e meia de leques de tecido de algodão, com varetas de madeira polida, vinda de Fiume no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 1 de setembro de 1902.

Lote n. 7

Lettreiro; 1 caixa, contendo livros impressos, pesando 75 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 13 de outubro de 1902.

Lote n. 8

C&C: 1 caixa n. 33, contendo 36 duzias de leques de papel, estragados, vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 9

P&F: 1 caixa n. 21, contendo livros impressos, brochados, pesando 41 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 10

J 31—G (num quadrangulo)—L: 1 caixa n. 1 contendo pinceis chatos e redondos, pesando 41 kilos; brochados para pintar ou calar, pesando 23 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 11

LEC&C: 1 caixa n. 1 contendo peças não classificadas de louça n. 1, pesando 2.500 grammas; vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação e mais 25 % em ouro sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 461.

Armazem n. 8—MF: 1 caixa n. 713, repregada.

K: 1 dita n. 6431, idem.
CG&C: 1 dita n. 8.037, idem.
F&S: 2 dita n. 1.709, idem.
FVC: 1 dita n. 401, idem.
HBC: 1 dita n. 2.419, idem.
BXC: 1 dita n. 491, idem avariada.
DCN: 1 dita n. 1.444, idem.
MO: 1 barrica n. 702, idem.

FS: 1 caixa n. 1.707, idem.
CN: 1 dita n. 135, idem.
X: 1 dita n. 6.433, idem.
LVZ: 2 ditas ns. 177 e 175, idem.
Idem: 1 dita n. 171, idem.
Despacho sobre agua—MS+C: 1 dita n. 28 idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 23 de julho de 1903—Manifesto n. 463.

Armazem das Amostras—AP: 1 caixa n. 1, repregada.

PL: 2 ditas ns. 2 e 1; idem.
Ime. Cte. de Transportes—ancns. 2 e 3, 1 dita sem numero, idem.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aborta.

Vapor inglez *Gaticia*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de julho de 1903—Manifesto n. 451.

Armazem n. 15—DS&F: 1 caixa n. 285, repregada.

LCM: 1 dita n. 3.484, idem.
Idem: 1 dita n. 3.481, idem.
M&I—HCH: 1 gigo n. 1.268, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.272, idem.
M: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
Sem marca: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente do Rio da Prata, entrado em 6 de agosto de 1903.—Manifesto.

Trapiche Reis—HMS: 90 saccos, sem numero, com falta.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordéas, entrado em 25 de agosto de 1903.—Manifesto n. 541.

Trapiche da Ordem—PMG: 1 quartola, sem numero, com falta.

EH: 1 1/2 dita, idem, idem.
Barca italiana *Mario*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de agosto de 1903.—Manifesto n. 469.

Trapiche da Saude—MSC: 10 barricas sem numero, com falta.

Idem: 25 ditas idem, idem, idem.
CCI: 94 saccas idem, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem.
ELC: 14 caixas idem, idem.

Vapor hespanhol *Berengr*, procedente de Buenos Aires, entrado em 29 de agosto de 1903.—Manifesto n. 532.

Trapiche da Saude—Sem marca: 10 fardos sem numero, avariados.

Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de agosto de 1903.—Manifesto n. 535.

Trapiche da Saude—MFC: 89 caixas sem numero, com falta.

CTC: 23 ditas idem, idem.

JJGC—Particular—Medalha: 22 ditas sem numero, idem.

JJGC—Douro Claretto—M: 8 ditas idem, idem.

Trapiche da Saude—JJYC—Douro Claretto: 12 caixas sem numeros, com faltas.

JJGC—Mosatel: 7 ditas sem numeros, idem.

JJGC—Particular: 9 ditas sem numeros, idem.

JACF: 4 ditas sem numeros, idem.

F—C: 9 ditas sem numeros, idem.

Trapiche da Saude—MJC: 16 barris sem numeros, com falta.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 759.

Armazem n. 10—C—J: 1 caixa n. 111, repregada e avariada.

FS—C: 2 ditas ns. 631 e 685, idem, idem.

ES—C: 2 ditas ns. 5.857 e 5.860, idem, idem.

S: 1 dita n. 101, idem, idem.

CCVF: 1 encapado n. 214, rot.

B—B: 1 dito n. 223, idem.

Despachos sobre agua.—JAF—HCH: 1 caixa n. 2.808; repregada.

CMC: 1 dita n. 776, idem.
Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 461.

Armazem n. 8—A 21 J—WW: 1 caixa n. 455, repregada.

HBC: 1 dita n. 2.420, idem.
DCN: 2 ditas ns. 1.456 e 1.447, idem e avariadas.

HK: 1 dita n. 543, idem.

VM: 2 barricas ns. 6.335 e 5.982, idem.

HJ&C: 1 caixa n. 3.721, idem.

MC&KC: 1 dita n. 1.807, idem.

S: 2 ditas ns. 8.048 e 9.099, idem.

DCN: 2 ditas ns. 1.445 e 1.446, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.449 e 1.454, idem.

SC&C: 1 dita n. 12.826, idem.

Armazem n. 8—DCN: 2 caixas ns 1.452 e 1.423, repregadas e avariadas.

Sem marca: 2 ditas sem numero, idem, idem.

FH: 1 dita n. 183, idem, idem.

GPC: 1 dita n. 4.857, idem, idem.

DCN: 2 ditas n. 1.450 e 1.451, idem, idem.

Despachos sobre agua—VM: 1 barrica n. 4.689, repregada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 469.

Armazem n. 16—OP—EIS: 2 fardos ns 343 e 344, rotos.

EIS: 1 dito n. 1.624, idem.

OP—EIS: 1 dito n. 312, idem.

CA—MBC—SL: 1 caixa n. 492, repregada.

V: 1 barrica n. 152, idem, avariada.

AR: 1 fardo n. 1.627, rotos.

FS&C: 1 caixa n. 671, repregada.

SFC: 1 dita n. 266, idem.

CJ: 1 dita n. 143, idem.

EMC: 1 dita n. 2.337, idem.

F: 1 dita n. 1.001, idem.

S: 2 ditas ns. 128 e 125, idem.

Z: 1 dita n. 3.686, idem.

MM—JRC: 1 dita n. 2, idem.

FGC: 1 dita n. 15, idem.

JR—CC: 1 dita n. 2.733, idem.

Despacho sobre agua—MMC: 2 ditas ns. 152 e 150, idem.

Idem: 2 ditas ns. 153 e 554, idem.

ASC: 2 ditas ns. 4.001 e 4.002, idem.

MSC: 1 dita n. 366, idem.

CMC: 2 ditas ns. 753 e 742, idem.

Vapor allemão *Prince Oscar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1903—Manifesto.

Armazem da bagagem—Fiuzá: 1 sacco sem numero, aborta.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

MG Stencens: 1 mala sem numero, repregada.

Armazem de amostras—FR&C: 1 caixa n. 26, repregada.

Araujo Lima: 1 dita n. 37, idem.

MW&C; 1 dita n. 2.696, idem.

Fernandes Bravo: 1 dita n. 3, idem.

Photographia L: 1 dita n. 1, idem.

War Tivilen: dita n. 1, idem.

LHC: 1 dita n. 2.833, idem.

RM: 1 dita n. 43.840, idem.

Armazem n. 104—HB: 1 caixa n. 783, repregada.

BD: 1 dita n. 428, avariada.

Kail Kirsche: 1 barrica n. 5.507, repregada.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 460.

Armazem n. 10—P II Akison: 1 caixa n. 2, repregada.

Pargipa—GSC: 1 barrica n. 16, idem.

SMR—B: 1 amarrado n. 31, idem.

US—Nomister: 1 dito n. 1, idem.

VMBC: 1 caixa n. 7, idem.

W—CC: 1 caixa n. 633, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faz-se publico que fica prorogada por mais 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do Corpo de Saude da Armada.

Inspectoria de Saude Naval, 24 de agosto de 1903. — Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Escola Militar do Brazil**FORNECIMENTO DE CALÇADO**

O conselho economico desta escola recebe propostas, no dia 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de calçado para os alumnos, durante o segundo semestre andante.

Os interessados deverão comparecer na ajudancia do material da escola, afim de conhecerem o typo de botinas adoptado e tambem para outros esclarecimentos de que carecerem, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Praia Vermelha, 10 de setembro de 1903. — O escripturario, *Felipe Frederico Löhns.*

Administração dos Correios do Districto Federal

De ordem do Sr. administrador e na fórma do art. 153 do regulamento vigente, convido os senhores abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Quarta secção da Administração dos Correios do Districto Federal, 13 de abril de 1903. — O chefe, *Angelo Raul da Silveira Castro.*

Luiz Parodi.

D. Manoel Peixoto Monteiro.

D. Pastora Castro Garcia.

Virgilio Gomes da Silva.

Alfredo Ferreira.

Manoel José Barbosa.

Maria Adelaide de Rodrigues Pereira.

Manapeck.

João Pedro do Sant'Anna.

Antonio da Silva Ramos.

Manoel Domingos.

Anizio Soares.

Octaviano Jose Ferreira da Silva.

Manoel.

Olivia da Fonseca & Comp.

Justino Augusto.

Pereira Borges.

Brito Vieira & Comp.

Joaquina.

Marco Turda.

Guimarães Machado & Comp.

Gonçalves Ribeiro & Comp.

Joanna Gortudes da Conceição.

Dario Cunha.

Elizavela Koronza.

Firmino.

Joaquim André de Mello.

Antonio M. Martins.

Francisca Luiza de Souza.

Bolisario de Bomfim da Silva.

Joaquim Botelho.

Giovanni.

Giuseppe Tamanino.

Gu dotta Tamanino.

Anna Maria Morison.

Manoel Procopio de Souza.

Antonio da Silva Campos.

Evangelina de Castro Borges Fortes.

Joaquim Albino Lisboa.

José Fernandes Lobão.

Jauuario Antonto da Silveira.

Jonathas Arcagué Salvador.

José D. Gonçalves.

Antonio Fontes.

Magdalena Maria do Espirito Santo.

José Pinto de Souza.

José Vieira da Silva.

Broge Tardé.

Arthur Costa.

Miesse Wendruschka.

P. M. Freire de Andrade.

Antunes & Paiva.

Luiz Noumann.

José Fernandes.

José Quinto Gonzaga.

Vasconcellos.

Thezeza Maria de Jesus.

Joaquim Alves Pontes.

Henrique D. de Victorino.

Maria José do Reis.

Manoel Fernandes da Fonseca.

Procedonea Nopomuceno.

Pereira da Cruz.

Hermenegildo Rodrigues de Santiago.

Manel Joaquim Torres.

Custodio Teixeira da Motta.

Antonio Rodrigues.

Brígida Januthi.

José Maranhão.

Fernandes Cruz.

Lino.

Bartholomeu Cappellotti.

Maria.

José Gonçalves Ferreira.

João Soares da Rocha.

Maria da Conceição.

Manoel de Paiva Moreira.

João Rodrigues Lima.

Augusto Cardoso Brochado.

Emílio.

Affonso Pereira de Lima.

Dr. Alfredo Medeiros.

Antonio Ignacio da Fonseca.

Felippe Lindolf Junior.

Edua do Pinto Bastos.

Rosa B. Alves.

Angel Bruzos.

H. W. Pritchard.

Gustavo Francisco Leite.

Miguel.

Jean Pierre Hilger.

Fernando de Barros.

Francisco Pereira da Cunha.

José Antonio Ferreira.

Dutra Junior.

Lourenço G. da Silva.

Manoel Ferreira de Paula.

Lili.

Antonio de Assumpção.

Francisco Rodrigues de Assis.

M. M. Pimenta Bueno.

Manoel Peres

Francisca Maria da Conceição.

Maria Alexandre do Nascimento.

J. Lisboa.

Sinhá.

Maria Santos.

Francisco José Monteiro.

Antonio Domingos.

Maneco.

João Francisco dos Passos.

Luiz de Castro.

João Gomes de Lima.

Manoel Felicio da Costa.

Mariquinhas.

Bernardo Antonio Lopes.

Antonio F. da Silva.

Marques Ferreira Reginaldo.

Manoel Pestana.

J. Ferreira da Costa Junqueira.

João Ramos da Silva.

Maria José Lopes.

Felisbella Maria da Conceição.

Maria Rozaria Storino.

João de Sá Cachalás.

Josepha Barreira Campos.

J. Spærri.

Fortunat) Bencimen,

Roza Ignacio.

Margarida Monteiro Ramalho.

José Gandra Sulgueira.

Manoel Verissimo.

Manoel da Costa Paes.

Manoel Joaquim de Oliveira.

José dos Santos,

Manoel Monteiro.

Maria Fernandes.

Joppert, Barros & Comp.

Emilia.

José de Castro Vianna.

Joaquim da Silva Ferreira.

Mari, Lopes de Almeida.

Maria Felin.

Miguel Angelo Cetranger.

M. Porto.

Vicenso Dandia.

Samuel Vaz de Carvalho.

Cassiano Machado de Brito.

Luiz.

Theodomiro Manoel dos Santos.

Rosa da Silva.

Angeli Torteroli Mont Alverne.

Fernarett Augusto.

Etelvina.

Henrique Figueiredo Corrêa.

Cesar.

Honorino de Carvalho.

Maria da Conceição Costa.

Rosa Gomes de Real.

Guilherme Carlos Lassance.

Altina Bedeu Bd.

P. Trapin & Comp.

Rosina Zita.

João.

Dr. Thimotheo Pereira Rosa.

João N. S. Braga.

Arthur.

Joaquim Alves.

Domingos da Cesta Fernandes.

Tirso Fernandes.

Albina Machado.

Anna da Luz Pacheco.

José Maria Carrera.

Agostinho Rabelo Simões.

Maria Gomes da Cunha Jardim.

Astuto Attilio.

Raymundo Luiz da Silva.

Consuelo de Deus Mondes.

Elvira E. Andrade Reis.

Robert Shephard.

Hortencia da Conceição Bastos.

Antonio de Souza Pinto.

Adelaide.

J. G. Cardoso.

Jeronymo Calveanti de Albuquerque.

Annibal Braga Ferraz.

Manoel Corrêa Tota.

José Bernardino de Alvarenga.

José Vieira Luiz.

Seraphim de Oliveira Soares.

Huet, Ferreira & Comp.

Salomé da Rocha Campista.

Baroni.

Antonio Joaquim de Almeida Faria.

Anna Sampaio.

Jacinto Padula.

Francisco M. Coelho Silva.

Antonio Gomes Villaca.

José Raulino de Oliveira Filho.

Gabriel Rodrigues de Aguiar.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Pedro Gonçalves de Souza Silva.

João Amado de Aguiar Filho.

Padre Afonso de L. Antero Pequeno.

Silverio de Oliveira Monte.

Arnaldo Carneiro.

Joaquim Gonçalves Souza,

Louise.

Felismina.

Rosalina C. Silva.

Maria J. Gonçalves e Gonçalez.

Alexandrina M. da Conceição.

Miguel Lucio.

Louise de Voncloux.

José Vieira Aguiar.

Theodoro.

Bertha Wassermann.

Angelo Giovazzindo.

Antonio Joaquim de Souza Monteiro.

Antonio Martins da Silva Junior.

J. G. Vianna.

Maria Amelia de Freitas Diniz Lima.

Adelaide Lacerda.

Perpetua.

Candido Lopes Teixeira Franca.
 Nicolau Senzoni.
 Antonio Rios.
 R. Leite.
 Luiz da Silva Lima.
 Manoel Barcellos Quintanilha.
 Manoel Bernardino da Silva.
 Justino Almachio Bandeira.
 Fausto Ignacio dos Santos.
 Augusto Jandt.
 Carolina Maria Amor Divino.
 Adelia G.
 Maria Medeiros de Araujo.
 Fanny.
 Valentim Esponières.
 Umbelina de Jesus.
 Antonio Pires.
 Rosa da Conceição Lucas.
 Agostin Gavião.
 Marcelino Sobrino.
 José Luiz Ferreira.
 Frei Santa Rita.
 Octavio Evaristo de Mattos.
 Alexandre José da Rocha.
 Oton Maia.
 Agostino Dotto.
 Maria Luiza.
 Julie Honaut.
 Julio Felismino.
 Manoel Dias de Souza.
 Emilia Carmita da Silva.
 Manoel Rodrigues Nobre.
 Seraphim de Barros.
 Manoel José Domingues.
 Brienté Domingos Alonso.
 Anna Fisela.
 Florentino de Paula.
 Domingos Souto.
 Antonia Moreira de Castro.
 José Mendes.
 Affonso Florensaud.
 Dietruck.
 Domingos de Almeida Pinto.
 Luiza da Costa Motta.
 José Carlos de Souza Carneiro.
 Francisco Carneiro de Oliveira.
 Dr. Alvaro Bering.
 Pereira da Cunha & Comp.
 Estella Pecant.
 Ernest Mouck.
 Domingos P. Peres.
 José de Almeida.
 Archangelo.
 Melodie.
 Bernardino Alves de Oliveira.
 Clara da Conceição Oliveira.
 João Ferreira Coelho.
 Maria José Marques.
 Ernest Merlin.
 Graciosa Mageroni.
 João Soares Brandão.
 Florença Corrêa de Moura.
 Marianna.
 Moraes.
 Zizinha.
 Porciuncula.
 Jonathas G. Barreto.
 Fernandes da Silva Almeida & Comp.
 José Theodoro.
 Avelino del Carpino da Silva.
 João Antonio F. G.
 Manoel.
 Bernardino Gonçalves.
 Cicero Rocha.
 Silet.
 Nico.
 Flausino do Nascimento Rodrigues.
 Eva Josepha de Souza.
 Justino Augusto.
 Francisco José Taveira Junior.
 João Ferreira Mattos Silva.
 Olympio Ribeiro Franca.
 Antonio Martins da Rocha.
 José Manoel de Amorim.
 J. B.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Marcelina de Moraes.
 Micheli Seleta.

Alonso Onedes Guedes.
 Christiano M. Ribeiro.
 Salvador Gomes Cuestas.
 José Anacleto da Silva.
 Manoel Tavares Pereira.
 José Q. Caldeirina.
 Carlos A. Vieira.
 Angelo Micheli Licciardi.
 Ized.
 Francisco Ozorio.
 José Propheta de Oliveira.
 José Augusto de Almeida.
 Joaquim Francisco de Miranda.
 Maria José Garcia.
 Cyro Pedrosa.
 João Baptista dos Santos.
 José Pires de Souza.
 Camillo de Mattos.
 Manoel João Ferreira.
 J. Peres.
 José Dias do Nascimento.
 Loneghi Battista.
 Hilario Corrêa de Castro.
 Alvaro.
 Joaquim Teixeira dos Santos.
 Thomazia Antonia da Costa.
 Manoel Goncaloz.
 João Rodrigues de Araujo.
 Francisco José Rodrigues.
 Diniz Desiderato Horta Barbosa.
 Eustaquio Pires de Azevedo.
 Anna Ferreira Paiva.
 Manoel Joaquim Germano.
 João Baptista.
 F. Almeida.
 Bernardo Garcia.
 Gustavo Vineke Dyardin.
 Florencio Martins.
 José Silverio de Souza.
 Nympha.
 Joaquim F. Queiroz.
 Moreira.
 Manoel João R. Nogueira.
 Bernardo Augusto.
 Justino Pereira de Moraes.
 Joaquim Marcos Rico.
 Norival.
 Caetano Leonardo de Souza.
 Benedicto Justino dos Santos.
 Miguel José Ferreira de Araujo.
 Maria Chadorouki.
 Manoel de Castro Cerqueira.
 Manoel Rodrigues Alves.
 Silvano Guerra.
 Rosa Emilia do Coração de Jesus.
 Alfredo Cande.
 Piedade & Guacahy.
 Faustino Duran.
 Alice Rodrigues Moreira.
 Antonio Rodrigues.
 Maria de Naspagi.
 Maria Conceição Oliveira.
 Antonio Garcia Terra.
 Elisa Augusta.
 Manoel Pereira.
 Barbosa.
 Felix Pereira Mascarenhas.
 Maria Carolina da Costa.
 Raphael.
 Ignacio José de Araujo.
 João Brazil Marques.
 Florencio Antonio de Assumpção.
 Manoel Paulino dos Santos.
 Rosa Maria da Luz.
 Marcos Antonio Alves.
 Luiz da Silva Junior.
 Candido Nqiva.
 Rosalina Emilia da Conceição.
 Vicentina Figueiredo.
 Manoel Ferreira.
 Emigdio Teixeira da Silva.
 Mathias da Silva.
 Joseph Mittermeier.
 Adolina.
 Osman Pereira Rebouças.
 Maria Furta-lo de Mendonça.
 Alvaro.
 Julio Kljor.
 José Antonio dos Santos.

Emilia Candida Fernandes.
 Antonio Ferreira.
 Maria Carolina de Almeida.
 Izidoro de Oliveira.
 Luiz Merard.
 Custodio Sant'Anna Amaral.
 Carot.
 Luise Juliet Fernandes.
 Salvador Esparta.
 Olympio Pinto da Fonseca.
 Manoel Gaspar.
 Carot.
 M. A. R.
 Antonio da Silva Pinto.
 Carot.
 Elvira.
 Ricardo Rodrigues.
 José Henrique de Barros.
 Argemiro de Andrade.
 Thereza.
 Pedro.
 Josino Corrêa de Lima.
 Maria Siqueira.
 Manoel da Costa Felicio.
 Fonseca Neves.
 Francisco Geraldo de Souza.
 Manoel.
 José.
 Carot.
 Bugola Luigi.
 Appollinario José da Silva.
 Carot.
 Luiz Bahia.
 Dolores Santos.
 René e Juca.
 Candido Sobral do Valle.
 Alfonso Blanco.
 Joanninha.
 José Campos.
 Carot.
 Accacio Heitor Paes.
 José de Souza Bonito.
 Remedio Virgili.
 Banco Hypothecario do Brazil.
 Bernardino.
 Abraham Günsberg.
 Barbara Maria da Silva.
 Feliza Pinheiro.
 Maria Perpetua Joanna.
 Banco Italia-Brazil.
 Moreira (José Augusto).
 Francisco Dias Souza.
 Alvaro.
 Affonso Maria.
 Maria Sebastiana da Conceição.
 Candido Lucio Bittencourt.
 Maria da Conceição.
 Josino Sarmento Pinho.
 Josepha Rodrigues.
 Pedro Kock.
 Pedro de Mello.
 Carot.
 Mattos Carvalho & Porto.
 Adalgico José dos Santos.
 Anna.
 Manoel Vidal.
 Francisco S. do Rego Barbosa.
 Manoel Luiz de Moura.
 Firmina C. da Silva.
 Pedro.
 Elisa F. do Nascimento.
 Segilie Dreyfus.
 Benta Maria Soares.
 José Marques.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Candido Raymundo de Almeida.
 Arthur.
 Rita.
 Banco de Credito Italiano.
 Carot.
 Joaquim Fernandes.
 Julia Alves de Azevedo.
 Manoel L. Machado.
 Carot.
 Luiza Pacheco.
 Rrasilianische Bank.
 Barão de Ibirojuary.
 Guimarães Machado & Comp.
 Adelaide Leite Corteiro.

Antonio Ortiga.
 Mathilde da Conceição.
 L. R. Vieira Sobrinho.
 Alberto.
 Francisco Fernandes.
 Caret.
 Visconde de Ouro Preto.
 Secretaria da Loja Estrella do Rio.
 Caret.
 Luiz Campello.
 Caret.
 Carlos Alves do Mesquita.
 Virgilio Gomes.
 G. Comprido & Comp.
 Antonio da Silva Pinto.
 Blanche.
 Bianchi Pompilio.
 Amelia Borges.
 José Fernandes.
 Raymundo.
 Thereza Cabral de Araujo.
 Caret.
 José da Silva e Eloy Camara.
 Maria Rosa Morena.
 José Lopes.
 Guimarães.
 Machado & Comp.
 Marie Darfa.
 Marie Rodrigues.
 Alves Barbosa.
 B. Alves de Souza.
 Chiquinho.
 E. Xavier.
 Miguel Chacor.
 João de Almeida Quintal.
 José Joaquim Alves de Brito.
 Corina C. dos Santos.
 Julia M. da Conceição.
 Jovita M. da Conceição.
 Amoroso Salvatore.
 Dr. Antonio José de Sampaio.
 Domingos.
 Leocadia Alves Pinto.
 João C. de Carvalho.
 Richard.
 Alico Poyranton.
 Logardo.
 Yáyá.
 Adalgisa G. de Carvalho.
 Santos do A. Palloto.
 Maria da Conceição Lima.
 Lucia Soares.
 Reginaldo P. da Silva.
 José de Oliveira Jordão.
 João L. Souto Maior.
 Francisco A. de Barros.
 Izabel M. da Conceição.
 Balthazar de Paiva.
 Antonio Paiva.
 Frederico Borges.
 Sociedade Anonyma de Loterias Nacionaes.
 Guilherme Pereira.
 Amelia Lima.
 Geraldo Francisco Xavier de Lima.
 Vasques, Braga & Comp.
 Lopes.
 João Antonio Pires.
 Irineu.
 Lopes.
 Mourad.
 Antonio Liborio Guerra.
 Manoel Lotino.
 Wilson, Sons & Comp.
 Bastos & Comp.
 Sebastiana.
 Antonio Frolindos.
 Manoel da Cunha Ribeiro.
 Joaquim Torres Homem.
 Victorina Celestina de Oliveira.
 Manoel Cardoso Dias.
 Constança Avelina.
 Ignacia Anna de Araujo.
 Alfredo Antonio de Carvalho.
 Ficher & Machado.
 Manoel do Souza Mattoso.
 Alvaro Dias.
 Joaquina Maria Luiza da Conceição.
 Carolina.
 Azarias Lima.

Ignacio Miguel.
 Luiz Velloso & Comp.
 Dr. Arthur Velloso.
 Camões & Comp.
 João Maria de Souza.
 Camões & Comp.
 Luiz Velloso & Comp.
 Guimarães.
 Joaquim Bueno de Miranda.
 Valino Arthur.
 Adalberto Lemos.
 Neréa.
 A. Serra Junior.
 Luiz Velloso & Comp.
 Ducio Marques de Araujo.
 Rose Meryss.
 Maria Luiza da Costa.
 Irmã da 4ª enfermaria da Santa Casa.
 Maria de Magalhães.
 Manoel das Chagas dos Santos.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Luiz Felipe Junior.
 Guccchi & Mouti.
 Alberto Saraiva da Fonseca.
 Rodrigues de Carvalho & Comp.
 Antonio de Souza Corrêa.
 F. Gomes.
 Manoella.
 Luiz Velloso & Comp.
 Gabriella.
 Carlos Pimpa.
 Venancinho.
 Arnaldo Cesar Martins.
 Thomaz Rabello (corretor).
 Guimarães Gonçalves & Comp.
 Camões & Comp.
 Adalberto Teixeira.
 Monteiro Gallo.
 A. Campos & Comp.
 Freire & Comp.
 Eugenia de Mesquita.
 Maria Antonia dos Santos.
 Julieta A. Souza.
 Constança Jardim.
 Ludovina Rosa Soares.
 Manoel M. da Silva.
 Antonio João da Costa.
 A. M. de Araujos.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Pereira de Moraes.
 Francisco Theodoro de Assis.
 Josephia.
 Leopoldina A. Mendes.
 Ribeiro.
 Luiz Baptista de Carvalho.
 Jovelina da Silva.
 Sebastião José Armido.
 Rozendo da Graça.
 Nominato Ferreira da Silva.
 Aguiar.
 Raymundo Pereira de Souza.
 Catharina.
 Custodio.
 Camillo da Silveira Mattos.
 Luiza Catharina da Conceição.
 Cominsema Lazario.
 Luiz A. F. de Almeida.
 Manoel Alves de Carvalho.
 Jeronymo Rodrigues de Lima.
 Valentino.
 Banco da Republica.
 Annie Scot.
 Francisco Bezerra Lima.
 Antonia Iracema.
 Idalina R. sa da Silva.
 Marcelina Margarida de Jesus.
 Maria Augusta.
 João Domingos do Oliveira.
 Rafael Rufinos.
 José Mattos.
 Anders Simonsen.
 Maria Albina dos Santos.
 Pedro Antonio Apparicio.
 João Caetano Feiteira.
 Banco Commercial.
 Dancigker & Comp.
 J. Costa.
 José Ferreira Camargo.
 Antonio R. de Lima.

Padre Theodolino José Fagundes.
 Bonto.
 River Plate Bank, Limited.
 Crashley & Comp.
 B. F. Leite Mello.
 Adolfo Hoff.
 Nothmann.
 José de Oliveira Villar.
 Charles Story.
 J. W. B. Purcheas.
 Romana.
 Marie Sarent.
 Luigi Ganglianove.
 Cacolomico.
 Gion Psattosta Donato.
 Raffaele Ferraro.
 Parquale Cazella.
 Luiz Psurra.
 Joaquim de Avellar Barros.
 Clara Candida de Souza Azovedo.
 Rolita.
 Ferreira & Almeida.
 Paulino J. Prazeres.
 Armino Avellar.
 Antonio dos Santos.
 Maria José de Aquillar.
 José Maria Fragoso de Mendonça.
 Maria da Conceição.
 Eliza.
 Francisco Medeiros.
 Pedro A. M. Pinho.
 Francisco Norberto.
 M. A. Dantas.
 Nascimento.
 Maria Joaquina da Conceição Rodrigues.
 Augusta Beltrand.
 Malaquias Baptista.
 J. Campos.
 Augusto Vaquier.
 Alexandre da Costa Assis.
 Joaquina Lisboa.
 Armindo M. Duarte Silva.
 Rosalina Ventura de Carvalho.
 Fvaristo Costa.
 Brazilina.
 José Carlos do Araujo.
 Antonio Maria da Cruz.
 Fonsnea.
 Antonio Marques Pereira.
 Alvaro.
 Isabel da Conceição.
 João Teixeira da Silva.
 Maria Benedicta.
 Guilhermina Augusta S.
 Manoel Leal.
 J. Walker Martinez.
 Francisco Mosa.
 Domingos Stina.
 João Lopes de Cavalcante Moreira.
 A. C. Silva Braga.
 Antonio Custodio Rajado.
 Dr. Carlos Seidl.
 Luiz.
 Thoreza Catano.
 Rio Seamens Mission.
 Gabriel Lourenço Cardoso.
 Esperança Caneda.
 Manoel da Silva Duarte.
 A. J. Hordman.
 J. C. Rodrigues Horta.
 Pereira & Gomes.
 Luiz Velloso & Comp.
 Karl Valais Comp.
 Manoel C. Rosas.
 Manoel da Costa Paes.
 Horacio Fontes.
 Manoel Borges S. Maia.
 Henrique Salembier.
 Antonio Lopes.
 Francisco José Esteves.
 Adelia M. R.
 Maria Pureza de Jesus.
 Victoria.
 Candido A. Pereira.
 Amelia Augusta da Silva.
 Juiz da 10ª proctoria.
 Alphons Dupergnal.
 Isabel Alves da Silva.
 Sixtie Cyrill.

Antonio José de Carvalho.
 Pereira & Gomes.
 Carmino Di Jeune.
 Manoel Leal.
 J. L. Teixeira Bastos.
 Amadeu Vigna.
 Antonio Antunes Mathias.
 Antonio Soares Ferreira.
 Armando Pinto de Barros.
 Antonio Lino.
 Tiburcio Lopes de Souza.
 Antonio Alves Muniz.
 Carlos Pinto de Almeida.
 Barão de Ibirocahy.
 Desiderio Andriz.
 Euzebio Reis.
 Domingos Andrade.
 E. Moreira.
 Luiz Pereira Bastos.
 Rita.
 Joaquim Barbosa de S.
 Antonio Augusto Pereira Lemos.
 Maria Carolina do Espirito Santo.
 Christino Ferreira.
 Adelaide Bastos.
 I. Natalo.
 Blaneina M. de Jesus.
 Manduca.
 B. Luige.
 Bonigna.
 Berthulina Theodora dos Santos.
 Sara Rocha.
 Gervagi Angelo.
 João Capella.
 Antonio João.
 Joaquim Caetano Silva.
 Emilia Carlota.
 Manoel Rodrigues Pinheiro.
 Manoel Benjamin de Oliveira.
 José Bento de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Agente da fabrica Logos.
 Sociedade B. Alto Mearim.
 Accacio Cordovil S. Mello.
 Maria da Gloria.
 Maria de Figueiredo.
 Arthur M. Bittencourt.
 Justiniano de Souza Pinto.
 Philomeno D'Artayetto.
 Angelo.
 Santos.
 José J. Affonso.
 José A. Vasconcellos.
 Maria Antonia Guerra.
 Miguel.
 Mary Hurvey.
 Albino Francisco Corrêa.
 José de Almeida Prado.
 José Coelho de Alvim Barroso.
 Emidatti.
 Jorge Onde.
 Francisco Ribeiro da Rocha.
 Maria Vieira de Aquino.
 Firmino de Sant'Anna.
 Albino dos Santos Bello.
 Dormilões Ferreira da Silva.
 Brazilina.
 Francisco Araujos.
 Thomaz Varella de Aquino.
 Elisa Victoria da Silva.
 José Apollinario.
 João Soares Pinto.
 Samuel Rodrigues Rocha.
 Thereza Dias de Cara.
 Joaquim Cruz.
 Rita Maria de Souza Pinto.
 Antonino Dias.
 Antonio Barbosa.
 Canuto Igacio de Souza.
 Maria Gonçalves.
 Lourenço Giacomo.
 José Gonçalves Ferreira.
 Adelina T. Klaos.
 Irmã Marcella.
 Luigi.
 Alice e Georgina.
 Gabriel Moreira S. do Macelo.
 Etilia de Paula Mathaus.
 Joaquim Bernardo de Oliveira.

José Ribeiro Pimentel.
 Francisco de Souza Ferreira.
 Annita Alves.
 João Monteiro.
 Benedetti Lucia.
 Anyta Hernandez.
 Antonia Antonio,
 Vicente de Ouro Preto.
 David.
 Adelaide Maria da Silva.
 Almeida.
 Mariquinhas.
 Charles.
 Manoel Carlos de Barros.
 José Bernardo Dias.
 Joanna Francisca dos Santos.
 Manoel José de Fróes.
 Eva.
 Louis Cavalier Darbilly.
 José Dias de Pinho.
 Joaquim de Souza Marques.
 Clelia.
 José Pinto de Souza.
 Sinclouhrrt, Brocklehurst & Comp.
 Elis Augusta.
 Thereza Patricia.
 Marcianna Julia.
 José Marianno da Silva.
 C. A. Moura.
 Nicota.
 Major José Alexandre.
 Frank.
 Antonio Martins da Silva.
 Francisco Leal.
 José G. Leal.
 Francisco Vasques.
 Tidi e Yáyd.
 Serafim Antonio.
 Affonso Carlos Guaimo.
 Adalberto de Andrade.
 Felipe José.
 Lucas Soares de Gouvêa Netto.
 Domingos Francisco Gonçalves.
 Companhia Nacional de Loterias.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Camillo da Silva Lima.
 Redacção d'O Pais.
 Luiz Rocha.
 Rufino Costa Pereira.
 Raymundo Prudencio.
 Umbelina.
 Cora Josephina Carneiro.
 Amelia da Felicidade.
 Antonia.
 Maria da Conceição.
 João Gomes Sobrinho.
 Manoel Conzilhas Pereira.
 José Fernandes.
 Constanza.
 Luigi.
 Maria José Olindor.
 J. Honoré.
 José Carlos Pinto.
 Carolina de Faria.
 Bernardina de Oliveira Pinto.
 C. O. Pombo.
 Augusto Miranda.
 Augustinha Wallot.
 Bella.
 Gabriella.
 Zizinha.
 Silvia.
 Cidilo Luzitano.
 Germano Maguagrasso.
 Martinha de F.
 Rosalina.
 Julio Rodrigues.
 Evaristo Costa.
 Caret.
 João Pinto de Aguiar.
 Banco Evolucionista.
 Jorge Neumann.
 Maria Angelica.
 João Somena.
 Emilia da Cruz.
 Francisca Silveira.
 Lourenço Maria dos Anjos.
 Joaquim.
 Francisca.

Anna Paulina.
 José Antonio.
 Manoel José de Sant'Anna.
 E. P. F. Souza.
 Antonio Cunha.
 Caret.
 Leoncio Garcia Lopes.
 Piladario.
 Olivio Dionysio Gomes.
 Paul Bonchusi.
 Francisco Goursand de Araujo.
 Anna M. S. Carrere.
 José Rodrigues de Azevedo Machado.
 J. Rami.
 Candida de Mattos.
 Joaquim Gomes.
 A. Simouser.
 Manoel Vieira Netto.
The London & River Plate Bank.
 Banco Rural Hypothecario.
 Alvaro de Moura.
 Caret.
 Marianna Perrona.
London River Plate Bank.
 Duarte Ribeiro da Silva.
 João Magessi.
 João Guttier.
 P. S. Nicolson.
 Caret.
 Manoel Antonio da Cunha.
 Maria Velez.
 Lucinda da Costa Abreu.
 Cupertino.
 Dias.
 Chico.
 Araujo Maia & Comp.
 José Fernandes.
 José da Silva Leite.
 Theodor Will & Comp.
 British Bank.
 Maria Turcillo.
 José Felipe.
 Francisco da Conceição.
 Pedro Pinto dos Santos.
 Christina Moraes.
 Thereza Leite.
 Cincinato Braga.
 H. B.
 Agostinho de Oliveira.
 José Machado.
 Antonio Alberto de Oliveira.
 Evaristo Gonçalves.
 Maroc.
Brazilian Bank.
 Dr. Manoel Leito de Barros Sampaio.
 Guimarães Machado & Comp.
 Maria Luiza de Carvalho.
 João José Zamit.
 Guimarães Galvão & Comp.
 Monsenhor Amorim.
 João Corrêa.
 Arthur Luna.
 Annibal Jardim (2º tenente).
 Lusardi Elisabethi.
 Joaquim de Amaral.
 José de Andrade Figueira.
 Mariano Toscano.
 Libertario.
 Cascencio.
 Agencia Financial de Portugal no Rio de Janeiro.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
 José Gonçalves Ferraz.
 João Esborard.
 Candido Pereira de Lemos e Souza.
 Serafina Fagarozzo.
 Barros.
 Guiseppe Paludi.
 Antonio Marques Pereira.
 Maria das Neves.
 M. C. Joaquim Vieira.
 Arthur Azevedo.
 Formiga.
 Saboya & Comp.
 Asdrubal Calmon.
 Odon Pichler.
 Amelia Maria de Barros.
 Belmira Rosa da Silva.
 Henrique Corrêa da Silva.

Carmen Saltiberi.
 José Maria Porto.
 Domenico Perre.
 Henrique Alves Carneiro.
 London Brazilian Bank.
 Vincenzo de Martino.
 Falchi & Comp.
 Silva Gaio & Comp.
 Scioletti Alessandro.
 J. R. Sucona & Comp.
 W. Penfold.
 José Ramos Martin.
 Roberto.
 Domingos Carlos.
 Ernesto Esperidião.
 André Fernandes.
 Maria Helena da Conceição.
 Valeriano Teixeira Marinho da Barca.
 Custódios.
 Rosa Lidora de Jesus.
 Faustino de Almeida.
 Rosa da Conceição.
 Durvalina Noémia de Jesus.
 Francisco.
 Lina Serra Levez.
 Francisca Alves.
 Herculano Thompson.
 Nicota.
 Marianna Maria Pihel.
 Zidoca.
 Maria Dorothéa.
 Antonio Pacheco.
 Aurelia Pio Pereira.
 Michele Sangone.
 Raul Ramalho da Silva.
 Aurelio.
 Josephia Amelia da Silva.
 Antonio da Silva.
 Joaquim José Gonçalves.
 Antonio.
 Giuseppe Larotta.
 De Lucca Pasquale.
 João Farinha dos Santos.
 C. David.
 Stein & Comp.
 José Alves Moreira.
 Sebastian Martinez.
 Hawg.
 Fogali Jovani.
 Anela Ribusteld.
 Joaquim Cornelio Lopes.
 José Martins Pereira.
 Francisco Gusmão Castello Branco.
 Maria do Carmo.
 Carl Farnow.
 Cecilia.
 Constantina Figueira.
 Juca.
 Josephina.
 Monteiro.
 Amelia de Oliveira e Silva.
 Francisco.
 Manoel Tavares.
 Emiliã A. L. da Silva.
 C. de Moraes.
 Leopoldina.
 Antonia Garcia.
 Maria.
 Cinero Dominco.
 Violante M. da Conceição.
 Julio Ferraz.
 José Ribeiro.
 Oscar de Almeida.
 Isolina de Oliveira.
 Vicente Pazzaneze.
 Manoel Leite da Silva.
 E. Andreon.
 Antonio G. da Silva.
 Luiza E. da S.
 Tranquino Vianna.
 Luiza Giovani.
 Manoel L. Corrêa.
 Redacção do *Jornal do Brazil*.
 Albina Gonçalves.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal, em 13 de abril de 1903.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO Á ILLUMINAÇÃO ELECTRICAS DAS ESTAÇÕES CENTRAL, MARITIMA, S. DIOGO E SUBURBIOS ATÉ CASCADURA, INCLUSIVE; DE UMA INSTALLAÇÃO DE UM MOTOR E DYNAMO PARA O SERVIÇO DE 60 VENTILADORES NA ESTAÇÃO CENTRAL E RESPECTIVA MONTAGEM.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 30 do corrente, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, annunciada por edital de 22 de agosto ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de setembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Governo Municipal

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES, MESAS ELEITORAES E DESIGNAÇÃO DE LOCAES PARA A ELEIÇÃO DE QUATRO DEPUTADOS PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL, EM 20 DE SETEMBRO DE 1903

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do Governo Municipal, etc. :

Em virtude do disposto no art. 39 o seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida os cidadãos mesarios e eleitores do 2º districto eleitoral a comparecerem no dia 20 de setembro, ás 9 horas da manhã, nos locais abaixo designados, afim de darem os seus votos para a eleição de quatro Deputados pelo referido 2º districto.

Os eleitores votarão em uma cedula rotulada — Para Deputados — e contendo tres nomes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente editul, que será afixado ás portas do edificio do Governo Municipal o publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—
 Dr. *Antonio de Paula Freitas*, presidente.

Relação dos locais a que se refere o edital acima

S. JOSE'

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da praça Quinze de Novembro.

2ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da rua da Misericórdia.

3ª secção — Saguão da Repartição Geral da Estatística, rua da Misericórdia.

4ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da praça Quinze de Novembro.

5ª secção — Desinfectorio, rua Clapp.

6ª secção — Escola publica, rua da Misericórdia n. 50.

7ª secção — Repartição de costuras — Arsenal de Guerra.

8ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

9ª secção — Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção — Bibliotheca Nacional, rua do Passeio.

2ª secção — Edificio do Conselho Municipal, lado esquerdo.

3ª secção — Imprensa Nacional, sala da revisão.

4ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Senador Dantas.

5ª secção — Lyceu de Artes e Officios, pavimento superior.

6ª secção — Lyceu de Artes e Officios, pavimento terreo.

7ª secção — Escola publica, rua Evaristo da Veiga n. 70.

SACRAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção — Escola Polytechnica (frente).

2ª secção — Escola Polytechnica (fundos).

3ª secção — Secretaria da Justiça.

4ª secção — Instituto Nacional do Musica.

5ª secção — Saguão do Thesouro Nacional.

6ª secção — Rua do Sacramento n. 6, escola publica.

7ª secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205.

8ª secção — Rua da Constituição n. 20, escola publica.

9ª secção — Rua da Constituição n. 26, escola publica.

10ª secção — Commando Superior da Guarda Nacional, rua da Constituição n. 41.

11ª secção — Praça Tiradentes n. 11, agnôcia da Prefeitura.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção — Tribunal do Jury, pavimento terreo.

2ª secção — Tribunal do Jury, pavimento superior.

3ª secção — Escola Nacional de Bellas Artes.

4ª secção — Sub-directoria do Rondas Municipaes, rua do General Camara.

5ª secção — Rua de S. Pedro n. 319, Directoria de Hygiene.

6ª secção — Edificio da Terceira Pretoria.

7ª secção — Rua de S. Pedro n. 317, Planta Cadastral.

8ª secção — Rua de S. Pedro n. 211, escola publica.

SANTO ANTONIO

DISTRICTO UNICO

1ª secção — Rua do Riachuelo n. 30, escola publica.

2ª secção — Rua do Riachuelo n. 13, escola publica.

3ª secção — Rua do Riachuelo n. 81, escola publica.

4ª secção — Rua do Rezende n. 154, escola publica.

5ª secção — Rua do Riachuelo n. 139, escola publica.

6ª secção — Rua Frei Caneca n. 132, escola publica.

7ª secção — Rua do Riachuelo n. 300, escola publica.

8ª secção — Deposito Publico, lado da rua dos Invalidos.

9ª secção — Rua Visconde do Rio Branco n. 15, escola publica.

10ª secção — Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça, rua dos Invalidos.

11ª secção — Inspectoria do 1º districto da Repartição Geral de Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento superior.

12ª secção — Inspectoria do 1º districto da Repartição Geral de Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento terreo.

13ª secção — Rua da Relação n. 1, escola publica.

14ª secção — Rua Paula Mattos n. 4, escola publica.

SANT'ANNA

PRIMEIRO DISTRICTO

- 1ª secção—Escola Normal, lado da rua de S. Pedro.
 2ª secção—Edifício do Forum, saguão da Corte de Appellação, praça da Republica.
 3ª secção—Prefeitura Municipal.
 4ª secção—Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.
 5ª secção—Obras Publicas, praça da Republica n. 103.
 6ª secção—Superintendencia da Limpeza Publica, praça da Republica.
 7ª secção—Pavimento terreo do Senado Federal.
 8ª secção—Edifício do Forum, praça da Republica, saguão da Oitava Pretoria.
 9ª secção—Jardim da praça da Republica, Inspectoria de Jardins.
 10ª secção—Entrepasto de S. Diogo.
 11ª secção—Escola de S. Sebastião, lado direito.
 12ª secção—Escola de S. Sebastião, lado esquerdo.
 13ª secção—Escola publica, rua Coronel Pedro Alves n. 305, praia Formosa.

SEGUNDO DISTRICTO

- 1ª secção—Saguão da Secretaria das Relações Exteriores.
 2ª secção—Bibliotheca do Exercito.
 3ª secção—Saguão da Estrada de Ferro Central do Brazil.
 4ª secção—Escola publica, rua Camerino n. 42.
 5ª secção—Escola publica, rua General Gomes Carneiro n. 49.
 6ª secção—Escola publica, rua da America n. 106.
 7ª secção—Secção de carga e descarga da estação Maritima da Gambôa.
 8ª secção—Agencia do 11º districto, Gambôa.
 9ª secção—Escola publica, rua Visconde da Gavea n. 36.
 10ª secção—Agencia da estação Maritima da Gambôa.

ESPIRITO SANTO

DISTRICTO UNICO

- 1ª secção—Rua Visconde de Sapucahy n. 133, escola publica.
 2ª secção—Rua Visconde de Itaitina n. 299, Asylo de S. Francisco de Assis.
 3ª secção—Escola publica, rua Aristides Lobo n. 48.
 4ª secção—Rua Haddock Lobo n. 56, escola publica.
 5ª secção—Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.
 6ª secção—Escola publica, rua de Catumby n. 40.
 7ª secção—Escola publica, rua Itapirú n. 97.
 8ª secção—Escola publica, rua Dr. Aristides Lobo n. 102.
 9ª secção—Escola publica, rua Barão de Capanema n. 140.
 10ª secção—Escola publica, rua Santos Rodrigues n. 6.
 11ª secção—Escola publica, rua de São Christovão n. 34.

S. CHRISTOVÃO

DISTRICTO UNICO

- 1ª secção—Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.
 2ª secção—Rua S. Luiz Gonzaga n. 138, Escola Publica.
 3ª secção—Escola publica, campo de São Christovão n. 19, sala da frente.
 4ª secção—Escola publica, campo de São Christovão n. 19, sala dos fundos.
 5ª secção—Agencia da Prefeitura.
 6ª secção—Escola publica, rua S. Januario n. 4.

7ª secção—Escola publica, rua Bella de S. João n. 16 A.

8ª secção—Escola publica, praia do Cajú n. 3.

9ª secção—Escola publica, rua Dr. Sá Freire (travessa das Flôres) n. 34.

10ª secção—Escola publica, rua Bella de S. João n. 72.

11ª secção—Internato do Gymnasio Nacional.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal.—Confere.—Em 12 de setembro de 1903.—*Alvarenga Fonseca*, director geral.

Relação dos mesarios a que se refere o edital acima

S. JOSE'

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Astolpho Celestino Moura Freire, João Gonçalves da Silva Netto, tenente Fortunato Dias Cesar, tenente Alberto Alves Moura, Affonso de Azevedo Marau, Nicoláo Meroli, Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento e tenente Carlos Frederico Pamplona.

2ª secção

Mathias Antonio de Menezes, Felizardo Barata Ribeiro, Arthur da Motta Lima, Casemiro de Oliveira, Manoel Martins de Amorim Junior, Manoel Anthero de Andrade, Dr. Henrique Dias Duque Estrada e Dr. Carlos Augusto Fallor.

3ª secção

Antonio José Gloria, major Benedicto Novella da Silva, Leoncio Manoel Bahia, Ernesto Tiburcio da Silva, tenente José Trote de Brito, Antonio Loureiro, Dr. José Vieira Fazenda e Eduardo dos Reis Roltz.

4ª secção

Serafim Sanches, Avelino Peiro de Alcantara, Henrique Boiteux, Luiz Antonio Dias, Carlos Xavier de Siqueira Bravo, Erico Augusto Penna Filho, Octavio Pereira Legey e Olympio Caminha Tavares da Silva.

5ª secção

Alferes Manoel Mathias da Costa, capitão Fernando Pinto Corrêa, tenente Horacio Novella da Silva, João José da Conceição, Nestor da Fonseca, tenente João Ephigenio Neves, Francisco Antonio Marques da Silva e coronel Antonio Venancio de Queiroz.

6ª secção

Celestino da Silva Campos, Floriano Pereira da Silva, capitão Alvaro de Castro, Antonio Miranda Azevedo, Miguel Antonio Taborda Junior, Marcellino de Araujo Penna, Thomaz Augusto de Andrade e Dr. Antonio Victor David.

7ª secção

Patricio Moreira Tavares, capitão Silvino da Costa Pinheiro, Luiz Gonzaga de Brito, José Vieira Machado Junior, Pedro Francisco Pereira, Custodio Ribeiro da Silva, Theotonio de Barros Carvalho e Manoel Saavedra Durão.

8ª secção

João Fernandes Mendes Couto, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior, Jeronymo de Paiva Mello, Luiz Pires de Almeida Amat, Gregorio Gomes, Manoel da Motta Lima, Dr. Henrique Lacombe e Antonio Corrêa Paes.

9ª secção

Francisco Teixeira Magalhães Sobrinho, Julio Valentim Gutierrez, João Nepomuceno Caldeira, Julio José do Nascimento, José Corrêa Tavares, Manoel Viriato da Costa, Dr. Elysis do Araujo e capitão Henrique Neumann.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Juvenal Ferreira dos Santos Pacopahyba, Francisco dos Santos Silveira, coronel Cicero de Pontes, tenente Christiano Brandão, professor José Soares Dias, Gustavo Adelino Ferrari, Manoel José Lopes e Dr. Henrique Toledo Dodsworth.

2ª secção

Manoel Freire Jucá, Martinho José de Santa Anna, Antonio de Souza Coelho, Manoel Antonio Rodrigues Ferreira, Carlos Francisco dos Reis, Duarte Baptista Guimarães, Cyro de Barros Pimentel e coronel Theodulo Pupo de Moraes.

3ª secção

José Pedro Cavalcanti, general Manoel Presciliano de Oliveira Vallaião, Alberto Maximo de Almeida, Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, Rodolpho Alberto Neves Gonzaga, tenente Dario Pereira de Souza, coronel Dr. Augusto Cesar Diogo e Carlos Francisco Xavier.

4ª secção

João José Rodrigues dos Santos, Olympio de Miranda e Silva, Joaquim Gomes de Oliveira, Eurico de Miranda e Silva, major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Thomaz Francisco de Almeida, major João Washington Soares Pinto e Theophilo Edelmano de Figueiredo.

5ª secção

Horacio Galdino da Veiga, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, Hermano Eugenio Tavares, Heraclito de Lima e Silva, Francisco de Salles Avellar, Benjamin Augusto Bravo Junior, Salvador Santos e Firmino Francisco Fontes.

6ª secção

Alberto Salles, Mario Castilhos do Espirito Santo, Dr. Alberto Desnelles Gervais, Antonio Barreto Pereira de Andrade, Dionysio Alves de Carvalho, Casimiro Thomaz dos Santos, Arthur Carlos de Azerezo Coutinho e major João Bernardino da Cruz Sobrinho.

7ª secção

Major Miguel Antonio Bruno, Silvino Rolim, Guilherme Gonçalves Coelho, Paulo Mosiat, Francelino Cardoso de Vasconcelos, Manoel Furtado Sardinha, major Domingos Martins Oliveira Paranhos e Francisco Gonçalves Liberal.

SACRAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Raymundo Pennafort Caldas, Antonio Augusto Ferreira Deschamps, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, tenente Manoel Thomé Rodrigues, major Luiz de Andrade, Mario Alves Nogueira Silva, coronel José Lascasas Netto.

2ª secção

Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, capitão Juvenio Rodrigues dos Santos, capitão Guilherme Gomes Pinto, José Antonio Gamarra, capitão Carlos Jorge Bailly, Norberto Martins Vianna, Oscar Rosas, Ary Kerner Pedro Franco.

3ª secção

Miguel Antonio Fragoso, Augusto Monteiro Meirelles, capitão Francisco Cavalcante, Adriaão Accacio Pereira de Figueiredo, Luiz Vidigal Cunha, Henrique José do Nascimento, tenente-coronel Francisco Pinto de Almeida, Domingos Luiz dos Santos.

4ª secção

Tenente Antonio Serafim Pinto Machado, Americo Bordini, Raymundo de Faria Abreu, Ildelfonso de Souza Campello, Mario de Sá Rego, José Albuquerque Hollanda Cavalcante, João Ambrosio de Oliveira, José Henrique Adema Junior.

5ª secção

Dr. Alfredo Coelho Barreto, Francisco José Pereira Raboeira, Julio Augusto Cardoso, Rodrigo Delphim Pereira, Annibal Ribeiro, Paulino Gomes de Freitas, José Joaquim Franco, Luiz Antonio Ferreira.

6ª secção

Major Terencio Leal Pimentel, Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, alferes Raul Dowsley Cabral Velho, Amador Bueno de Andrade, José Carlos Figueira Junior, Francisco Alves Raboiera Junior, Dr. Julio da Silveira Lobo, Antonio Euzebio de Souza Garcia.

7ª secção

Carlos Pereira da Fonseca, capitão João Baptista Franco Vianna, capitão Joaquim Monteiro de Azevedo, capitão Augusto Decio da Cunha Mello, Narciso Candido Cardoso Sanches, Maximiano de Souza Barros, capitão Amador Bueno de Andrade, Luiz Trugoni.

8ª secção

Carlos da Silva Carneiro, Virgolino Antonio Proença, Joaquim Pinto Guerreiro, Benedicto Ferreira da Silva, alferes Guilherme Ferreira Vargas, capitão Alberto Pedro Sogond, José Jeronymo Simões, Carlos Pinto Barreto.

9ª secção

Waldemar Rockert, capitão José Rockert, João Alves Salazar, Frederico Balseos Amargos, alferes João José Torres Junior, Euripedes José Torres, Oscar Julio de Carvalho, Francisco de Paula Oliveira Veado.

10ª secção

José Genesio Ribeiro, Joaquim da Silveira Lillas, José Saldock de Sá, José Moreira Baptista, Noel Almeida Baptista, Manoel Olympio Freire de Amorim, Telasco Clapp, Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

11ª secção

Candido de Souza Rangel, Leopoldo de Salles, João Gomes da Cunha Ripper Filho, Antonio de Almeida Moraes, Franklin Ferreira Sampaio, coronel José Caetano de Alvaronga Fonseca, Ataliba Lucas, capitão Bento Macedo Guimarães.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

João Getulio da Silva Chavos, Dr. Euclás Mario de Sá Freire, alferes Arthur José Fernandes, Manoel Francisco Canejo, tenente Francisco de Paula Chavos, Carlos Antonio de Albuquerque Figueiredo, José Ayres Pimenta, Lucas José Marques.

2ª secção

Henrique Emiliano da Silva Chaves, Dr. Augusto Carlos Camisão de Mello, tenente-coronel Eduardo José Pereira Raboiera, José Ramos Coelho, Alberto Francisco Lessa, Arthur Innocencio Machado, João Guedes Azevedo, tenente Augusto Manoel de Sant'Anna.

3ª secção

Manoel Pedro Bollo de Andrade, Dr. Francisco Bollo de Andrade, Caetano Marques Canella, João Carlos Ribeiro, Paulino José da Silva, Jorge Ferreira Villela, Apollinario Manoel dos Reis, Arnaldo Dias da Costa.

4ª secção

Pedro Labarthe, Silvino Brasileiro, Francisco José da Silveira Azevedo, Manoel Gonçalves Pinto, Eduardo Gabriel Dias Fortes, José da Silva Leite, Manoel Rodrigues Maciel e capitão José Gregorio Ferreira do Amaral.

5ª secção

Eugenio Caetano da Silva, Pedro Augusto de Barros, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, João Cancio Barroso, Arthur Augusto Falcão da Frota, Guilherme Pinto de Sampaio, Demétrio Rodrigues de Macedo e José Nunes Coelho da Silva.

6ª secção

José Cupertino Corrêa de Pinho, Argemiro da Costa e Silva, Gabriel Cerqueira de Carvalho, Euclides Carlos Pereira, Dr. João Balthazar da Silveira, Ludgero Braulio da Silva, capitão Lucio Benevenuto e Adolpho Pereira da Silva.

7ª secção

Theophilo Monteiro, Manoel de Moura Junior, capitão Antonio Moreira de Vasconcellos, capitão Ignacio Narciso Teixeira, Joaquim da Motta e Silva, João Guedes de Azevedo, Pedro Magalhães Couto e Maximiano Martins de Oliveira Junior.

8ª secção

João de Souza Laurindo, Pedro da Silva Monteiro, Antonio Dias Gomes do Valle, Domingos Gomes dos Santos, Manoel Rodrigues de Moura, Antonio Martins de Azevedo, capitão Antonio Fernando Ribeiro Junior e alferes Francisco José da Costa.

SANTO ANTONIO

DISTRICTO UNICO

1ª secção

Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, Francisco Peixoto Sobrinho, Augusto Henrique de Almeida Junior, Antonio de Souza Coelho, José Basilio da Silva, Anysio Polari, Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro e Carlos Alberto Machado.

2ª secção

Eduardo Olympio Jorge, capitão Francisco de Paula Costa, Miceno Diogenes de Souza, tenente Clotario Pedro da Luz, Rodolpho Fernandes Machado, Alfredo da Rosa Silveira, capitão Antonio Henrique Caetano da Silva e Sabino Rosa de Oliveira e Silva.

3ª secção

Angelino Nery da Costa, Adherbal de Oliveira Maciel, Pedro Chrysologo Alves da Silva, major Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Antonio da Silveira Tavares, Fernando Rosa da Silveira, Antonio Pereira Vallado e Miceno Diogenes de Souza.

4ª secção

João Carlos Muratori, capitão Manoel Fernandes Machado, Quintiliano Gonçalves Pinto, João Carlos da Silva, Hubert João Meziat, José Baptista Martins, Alfredo Lopes de Miranda Abreu e Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior.

5ª secção

João Carlos de Souza e Silva, Norberto Roberto de Oliveira, Antonio da Silva Lobo, Benjamin Soares de Assis, Luiz Gandolpho, Luiz de Andrade Figueiredo, José Vicente de Azevedo e Dr. Alexandre Soares de Mello.

6ª secção

Salvador Palmieri, tenente Afonso Diniz Rodrigues da Silva, tenente Theodomiro Penna Vieira, tenente José Paulo Nabuco Cirno, Horacio Pinto de Oliveira, Silvino Gonçalves Pereira, Dr. Antonio Francisco da Silva Marques e Dr. Francisco José da Cruz Camarão.

7ª secção

Henrique Pedro de Souza Lobo, Leocadio Rosa Senna, Americo Salvatori, Emiliano Antonio de Carvalho, Gedeão Luiz de Magalhães, José Moreira, Dr. Luiz Francisco Masson e Dr. José de Abreu.

8ª secção

Jonathias Luiz de Magalhães, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, Dr. Alfredo Carneiro da Luz, Alexandre Gonçalves Pinto, Roque Jacintho Gasse, Antonio Moreira da Costa, Carlos Antonio Machado e Antonio José de Mello.

9ª secção

Cassiano dos Santos Silveira, Dr. Raphael Maria Cecilio de Sá, Alfredo Tiburcio da Costa, Diogenes Alberto de Souza, José Rodrigues Pedra, João Baptista Gasse Junior, Carlos Leandro Moreira Machado e Honorio Ximenes do Prado.

10ª secção

Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, João Caetano de Araújo, Fernando Pinto de Vasconcellos, tenente Apollinario Gomes de Carvalho, Oscar Gonçalves de Oliveira, João Albaradi Dias, coronel Carlos Pereira Rego e Augusto Bernacchi.

11ª secção

Moysés Jansen do Paço, Manoel da Silveira Tavares, tenente-coronel Eugenio Rodrigues Jardim, capitão Annibal de Oliveira Maciel, José Augusto Pereira Moreira, Felicio Margarito, Jeronymo Pimenta Sampaio e Ernesto de Faria.

12ª secção

Isaltino José da Fonseca, Manoel Fernandes Machado Junior, José de Campos Martins, Alberto Alexandre Lobo, José Guilherme de Moura, Francisco Amador de Vasconcellos, Luiz Gonzaga e Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

13ª secção

José Narciso de Mollo Junior, Dr. Julio do Valle, Francisco José Mendes Campos, Frederico Ribeiro Martins, Jorge Augusto da Silva Petiz, Joaquim Alves Fontes Martins, Florencio Rillo Ferreira e Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

14ª secção

Gentil Feijó, António José de Souza, Antonio Luiz Pereira, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Antonio Joaquim de Oliveira Bastos, José Palmieri, Porfirio Francisco de Paula e Francisco Manoel Fontoura de Oliveira.

SANT'ANNA

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Arthur Coelho da Silva Sobrinho, Augusto Leal Schafflor, Alfredo Duarte da Silva, Mario Augusto Gomes da Silva, capitão Raul Augusto de Pinho, Agostinho da Silveira Mendonça, Francisco de Queiroz Pereira e Bellarmino Franklin Baptista.

2ª secção

Pedro Alcantara dos Anjos Espozel, Carlos José Gonçalves Cardoso, alferes Sebastião Amancio da Soledade, Conrado Rodrigues Samico, Antonio Ayres de Moura, Martinho José dos Prazeres, tenente Eduardo Joaquim de Lima e Januario Cordeiro de Oliveira.

3ª secção

Mario Trovão, capitão Alvaro Jorge Moreira, Alfredo Fernandes Pereira, Luiz Vasconcellos, Gustavo Augusto Brazil, João de Souza Espindola, Joaquim da Silva Rosa e Samuel de Mattos.

4ª secção

Adolino de Almeida Cruz, Emilio Gomes Fontes, Francisco José Ribeiro Sobrinho, Augusto Raymundo Ferreira, Pedro José Teixeira, Antonio Francisco Vieira, João Pedro Eulalio de Menezes Castro e tenente-coronel Ignacio Von Doellinger.

5ª secção

Henrique Severo de Carvalho, José Pinto da Costa, Alfredo Pinto da Costa, Bertolino José Pinto da Fonseca, coronel Eugenio Marques da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Gaspar de Araujo Bastos e Felipe Nery Pereira de Andrade.

6ª secção

Bernardino José de Queiroz, José de Pinho Neves, Alvaro Ferreira Mayrink, capitão-tenente Antonio Siqueira Lopes, capitão Alamiro Alvares Cabral, Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, Lodorico Homem da Rocha e Henrique Eglypson da Silva.

7ª secção

Antonio Coelho da Silva, Alvaro Antonio Ferreira Franco, Alfredo Coelho da Silva, Bernardino Francisco de Almeida, José Honorato Gonçalves, Satyro Lopes de Alcantara Bilhar, Felisodoro Gaya e Carlos de Almeida Martins.

8ª secção

João de Almeida Pinto, Manoel Silveira Ferreira, Hemeterio José Pereira Guimarães, Angelo Ponciano Lopes Dionysio, Augusto da Silva Moreira, Manoel Cesar da Costa, Samuel Cesar da Costa e Pedro Ugo da Silva.

9ª secção

Capitão Manoel Francisco de Souza Lemos, Tito Pinto da Costa, tenente Salvador Risse, Hortencio Pereira de Carvalho, Eduardo Pedroso Alves de Magalhães, Antenor Coelho da Silva, João Carlos Ribeiro Macedo Junior e Elias Lopes de Mendonça.

10ª secção

Albertino Alves Passos, Dr. Francisco Antonio da Silveira, Alberto de Magalhães Couto, Miguel Furtado Junior, Dr. Henrique José do Carmo Netto, Leopoldo do Nascimento, major José Joaquim Pereira da Silva e João Peixoto da Costa Maia.

11ª secção

Eurico Salgueiro Murta, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Iturbides Esteves, Bento Martins da Rocha, Mario de Paula Rodrigues, Franklin José Gonçalves Cardoso, Americo de Araujo Silva e tenente Ernesto Coelho Louzada.

12ª secção

Capitão Adalberto Frederico Benecke, capitão Ascelino da Costa Jacques, Henrique Guimarães, Domingos de Souza Gaspar, Americo Ferreira França Xavier, Horacio Martins Corrêa, capitão Antonio de Araujo Mello e Estanislão Nabuco de Araujo.

13ª secção

Dr. Milciades Mario Sá Freire, tenente Tito Soares, Eduardo Vieira Nunes, João Oscar Lapa Pinto, Sebastião Lobato Villalba Alvim, Augusto Henrique Telles, capitão Horacio de Oliveira Teberge e Luiz Lelis Nabuco de Araujo.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Major Alexandro Mondes da Costa, Dr. Oscar Guarany Goulart, Copernico Conrado Proença, Olympio Anthero de Siqueira, Benjamin Magalhães, Luiz Bulcão, 1º tenente Gil Augusto de Siqueira e Manoel Brazillio.

2ª secção

Dr. Elyσιο Pereira de Araujo, Dr. Arthur Ferreira de Mello, Alfredo Francisco Lopes, tenente-coronel José Antonio Machado, José Ricardo de Albuquerque, Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior, capitão Horacio Caetano dos Santos e Lourenço Vianna.

3ª secção

Capitão Alfredo Julio Alves Pereira, Francisco Gomes Guimarães, Feliciano Meirelles Alves Moreira, major Antonio Joaquim de Almeida Faria, Mario Fonseca, Irineu Evangelista Ferreira de Souza, 1º tenente Gil Augusto de Siqueira e Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

4ª secção

Coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio, Alfredo Pedroso Alves Magalhães, capitão Antonio Pereira Agrolla, Dr. Isaias Guedes de Mollo, capitão Francisco Ferreira de Barros, José Bomfim de Figueiredo, Alvaro da Motta Carneiro e Joaquim Firmino dos Reis.

5ª secção

Manoel Joaquim Valladão, Thomaz D'Angelo, Henrique Ferreira de Araujo, Joaquim José de Oliveira Guimarães, Dr. Gastão Victorio, José Ferreira Calainho, Benedicto Baptista Bittencourt e Alfredo Altamino Milton.

6ª secção

Dr. Antonio Evaristo de Moraes, Homem Bom Justo Cavaleanti, Jacob Pinto Peixoto, capitão Ubaldo Soares da Silva, Alvaro da Silva Porto, João Henrique dos Santos Oliveira, alferes Arlindo Francisco Freire e Joaquim Gonçalves Pereira Junior.

7ª secção

Tenente-coronel Quirino da Costa Araujo, Astolpho Freire, capitão Joaquim Martins Corrêa, Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Arthur Americo de Mattos, Alfredo de Moura Limoeiro e Noé Gomes da Rocha.

8ª secção

Dr. Tertuliano da Gama Coelho, Dr. Niccanor Queiroz do Nascimento, José Antunes Brum, Luiz Pinto da Silveira, capitão Jacinto Alves da Rocha, tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque, Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel, capitão Antonio Joaquim da Silva Pereira.

9ª secção

Dr. Francisco de Góes, capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro, tenente João Baptista Cearense Cilenio, Pedro von Collen, João Alvaro Batalha, Octaviano Cesar da Silva, capitão Oliverio Pereira Monteiro, Alfredo Avelino de Barros.

10ª secção

Capitão José Teixeira Sampaio, tenente-coronel José Luiz Osorio, Joaquim Marianno Alves, coronel Augusto Goldschmidt, Isaac Newton do Nascimento, Alfredo Cicero de Andrade Jumbo, Euclides Francisco Freire, Francisco das Chagas Cypriano.

ESPIRITO SANTO

DISTRICTO UNICO

1ª secção

Rodolpho Lacé Brandão, Dr. Virgílio Pereira da Silva, Dr. Franklin Washington da Silva Almeida, José de Freitas Castro, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Netto Pinto Machado, Alberto Francisco Lessa, Joaquim Ceutinho da Silva Imbi.

2ª secção

Ernesto Ferreira Carneiro, Celestino Garcia de Almeida, Major Raul Frago de Mendonça, Camillo Antonio do Nascimento, Julio de Abreu Gomes, Alberto Beaumont, Antonio Corrêa de Sá, Honorio José Alves.

3ª secção

Americo Galvão Ferreira, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, Miguel Antonio de Barros, 1º tenente Firmo Alves de Souza, Jeronymo da Costa Soares, Macrino Augusto de Campos, Manoel da Silva Pinto Junior, Francisco Marciano Lacé.

4ª secção

Aurelio Marques de Brito, Joaquim Antonio Terra Passos, Joaquim Carneiro Pereira Braga, Belmiro Affonso dos Santos, Guilherme da Costa Lobão, José Venerando da Graça Sobrinho, Sebastião Archimedes Labouillet, Floriano Corrêa de Brito.

5ª secção

José Martins de Sá, Capitão Julião Alves de Barros, Arlindo Barbosa, João Moeda de Miranda, João Joaquim Fernandes Dias, Manoel Garcia, Francisco Rodrigues do Nascimento, Gaspar João José Velloso.

6ª secção

Carlos Augusto Moreira da Silva, coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, Miguel Pinto Vieira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Candido Alves Mourão do Valle, Dr. Renato Carmil, Alfredo Gomes dos Santos, Dr. Alfredo Machado Guimarães.

7ª secção

Ernani Elisariario da Silva, João Luiz da Silva Moreira, João Montenegro Vigier, João Maria da Costa, tenente Thomaz Pinheiro dos Santos, Carlos de Souza, Marcello Caetano Martins, João Francisco Cordeiro.

8ª secção

Capitão Fernando Justiniano Silva, Alberto Simonarl Rodrigues dos Santos, Manoel Curvello de Mendonça Junior, Venancio Gonçalves, capitão João Manoel Alves, Oscar Hubert Lucas, David Saxe de Queiroz, Dr. Antonio Ramos Carvalho de Brito.

9ª secção

Dr. Milciades de Vasconcellos Almeida, major Carlos de Almeida Gonzaga, Francisco Tavares de Medeiros, José Deocleciano Gomes, Luiz Geraldo Albarnaz, Luiz de Almeida Coelho, Narciso Gomes Barcellos, José da Cunha e Souza.

10ª secção

Major José Maria da Costa, Dr. José de Souza Lima Rocha, Juvenio Nogueira Pinto, Lafayette Carlos Bello, Tenente Jacintho Simões de Avila, José Miguel de Oliveira, Silvestre Furtado de Mendonça, Luiz Felisberto Gonzaga.

11ª secção

Joaquim dos Santos Rongel, Tito Ribeiro, João Falque, Dr. Carlos Pereira da Silva, 1º tenente Alipio Colona, Annibal Jardim, José de Santa Ignez dos Reis, Algenio Alberino dos Santos.

S. CHRISTOVÃO

DISTRICTO UNICO

1ª secção

Dr. João Pereira Lopes, Eugenio Pereira, Julio Francisco Machado, Carlos Vallegas, João José da Silva, Francisco Leopoldo Duarte Nunes, major Aristides de Oliveira Goulart, Gastão Duarte Pereira da Silva.

2ª secção

Dr. Edgard Limoeiro, Dr. José Carlos de Abreu e Silva, João Baptista Cabral, Pedro Bastos, capitão Thomé Barbosa Peixoto, Zeferino Fernandes Lagôa, coronel Paulo José Pfaltzgraiff, Dr. Fernando Ferreira da Costa.

3ª secção

Victor Gonçalves Torres, Antonio Henrique de Oliveira, Carlos José Farias da Costa, José Ramos de Azevedo, Samuel Figueiredo, Joaquim Fernandes da Costa, Dr. Nestor Meira, Euzébio Martins da Rocha.

4ª secção

Capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza, Manoel da Silva Colinho, José Bento de Faria Braga, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Custodio Teixeira Maia, Pedro Ornellas, Dr. Publio de Mello, Bento José Torres.

5ª secção

Francisco Teixeira Lyra de Oliveira, Antonio Telles Bittencourt, Theophilo Joaquim Goulart, Graciano dos Santos Pereira, José Mendes Pereira, Fileto Tavares da Silva, coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Arthur Goffredo Soares.

6ª secção

Dr. Fernando Ferroira da Costa, Eduardo Marcellino da Paixão, Honorio da Fonseca Lobo, Joaquim da Silva Gusmão, coronel Paulo José Pfaltzgraf, capitão Antonio Carlos Brazil, Dr. Alfonso Carneiro de Oliveira Soares, Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos.

7ª secção

Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, Alfredo Antonio da Costa, Adriano de Almeida Sampaio, José Leite, Gregorio Martins Pires, Francisco Pereira de Lacerda, Innocencio Drummond Junior, Rogerio Guanabara.

8ª secção

Henrique Valentim Hancock Dunham, Ernesto Conny, Manoel Theodoro Xavier, Augusto Candido Xavier Conny, Alberto Xavier Monteiro, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Dr. Elpidio Maria da Trindade, Matheus da Cunha Tolles.

9ª secção

José Carneiro de Barros Azevedo, Luiz Torquato de Souza, Eduardo Francisco dos Santos, José Mendes Campos, Ernesto da França Ferreira, João Tavares Guerra, Dr. João Cordeiro da Graça, Francisco Guerra Fragozo.

10ª secção

Capitão Antonio Borges de Athayde Junior, Rasberg de Souza Pinto, Lydio Tavares da Silva, Julio Borges de Menezes, Ludgero Francisco da Paixão, Ernani Oscar de Magalhães, Dr. Arthur Vieira Peixoto, Francisco Basilio Cardoso Pires.

11ª secção

Dr. João Caetano da Silva Lara, Euripides José Torres, Hildebrando do Carvalho, João Pereira Amorim e Silva, Albertino Leão, Sergio de Sá Leitão, Alfredo Joaquim de Oliveira, Domingos Gomes dos Santos.

Observação

Dos mesarios acima são effectivos os 1º, 2º, 3º, 5º e 6º e supplementes os 4º, 7º e 8º. Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 12 de setembro de 1903.—Alvarenga Fonseca, director geral.

Secretaria do Conselho Municipal

SERVIÇO ELEITORAL

Faço publico que, por conveniencia do serviço, de hoje até o dia 19 do corrente mez esta repartição funcionará das 10 1/2 horas da manhã até ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Os cidadãos eleitores que se acharem nos casos do § 4º do art. 28, capitulo V, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, poderão aquellas horas procurar as segundas vias de seus titulos.

E' indispensavel a apresentação de requerimento com firma reconhecida, de accordo com as ordens em vigor.

Districto Federal, 31 de agosto do 1903.—Alvarenga Fonseca, director geral.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, a ausente em lugar incerto e não sabido, D. Rosa Augusto França, para sciencia de penhora feita em seus bens, em continuação de execução, nos autos de executivo hypothecario que lhe move o espolio de José da Silveira Carvalho, e findo aquelle prazo vir a primeira audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os seis dias da lei para allegar embargos á mesma penhora, ficando desde logo citado para todos os demais termos da acção até final

O doutor Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de D. Maria Philomena de Oliveira Carvalho me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial. D. Maria Philomena de Oliveira Carvalho, no executivo hypothecario movido por seu fallecido marido José da Silveira Carvalho contra D. Rosa Augusta França, não tendo sido esta encontrada para intimação da penhora, conforme certificaram os officiaes de justiça na cortidão junta ao mandado de penhora, roguer que seja a mesma intimada por editaes, na fórma da lei, juntando-se a presente aos autos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1903.—O advogado, Francisco de Paula Leite e Oilicica. (Estava sellada). Despacho: Justifique-se. Rio, 24 de agosto de 1903.—E. Galvão. Auto de penhora: Ao primeiro dia do mez de agosto de mil novecentos e tres, nesta Capital Federal, onde fomos vindos nós, officiaes de justiça, abaixo assignados, procedemos penhora na decima parte do predio da rua Senador Euzébio n. 16, assobradado, com tres janellas de peitoril e loja com duas portas, pertencentes a D. Rosa Augusta França, o qual depois de feita a penhora com as formalidades legais vamos proceder ao deposito como se verifica pelo auto que se segue.—Raphael Barroso da Costa, João Braz Carneiro Leão. Auto do deposito. Ao primeiro dia do mez de agosto de mil novecentos e tres, nesta Capital e na rua do Senador Euzébio n. 16 onde fomos vindos nós, officiaes de justiça, abaixo assignados e ali depois de feita a penhora com as formalidades legais houve como depositario a Manoel Teixeira da Cunha, o qual se sujeitou ás leis de fiel depositario e não abriu mão do deposito sem autorização deste juizo o qual assigna como este auto para os fins legais.—Raphael Barroso da Costa, Manoel Teixeira da Cunha.—João Braz Carneiro Leão. Certidão.—Certifico e dou fé que intimei a Manoel Teixeira da Cunha, depositario particular a não abrir mão do deposito sem ordem deste juizo. Rio, 1 de agosto de 1903. O official do juizo, Raphael Barroso da Costa. Auto de declaração.—Aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e tres, nesta Capital Federal, onde fomos vindos nós, officiaes de justiça, abaixo assignados e depois de algumas diligencias em diversos lugares, afim de inteirarmos á executada D. Rosa Augusta França, para sciencia de penhora e allegação de embargos, não nos foi possivel assim o fazer em razão de nos ser informado achar-se a mesma em parte incerta e não sabida.—Raphael Barroso da Costa.—João Braz Carneiro Leão. (Estava sellada). E tendo a exequente justificado, com prova testemunhal, a ausencia em lugar incerto e não sabido, da executada ora citada, subiram os autos á conclusão, sellados e preparados, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença—Procede a justificação á vista da prova

dada. Expeçam-se editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas pelo justificado. Rio, 3 de setembro de 1903.—Enéas Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citada a ausente em lugar incerto e não sabido, D. Rosa Augusta França, para sciencia da penhora feita em seus bens, em continuação de execução, nos autos de executivo hypothecario que lhe move o espolio de José da Silveira Carvalho, e findo o prazo de 30 dias, vir á 1ª audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os seis dias da lei para allegar embargos á mesma penhora, ficando desde logo citada para todos os demais termos da acção até final, advertindo que as audiencias deste juizo costumam ter lugar ás terças e sextas feiras uteis, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados do fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de setembro de 1903.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Enéas Galvão.

Decima quarta Pretoria

De citação aos réos Manoel Militão de Oliveira, Geroncio Francisco do Desterro, Marcellino Joaquim Gomes e Firmino de tal, com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem, que pelo mesmo ficam citados os réos Manoel Militão de Oliveira, Geroncio Francisco do Desterro, Marcellino Joaquim Gomes e Firmino de tal, denunciados como incurros nas penas do art. 303 do Codigo Penal, para, depois de findo o prazo de 20 dias, a contar de sua publicação, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás que se seguirem, para se verem processar, e, afinal, encerrado o summario, serem julgados pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiencias deste juizo, tem lugar á rua do Campinho n. 56 A, ás 11 horas da manhã dos dias uteis e as juntas correccionaes ás quartas-feiras, ao meio-dia. E, para que a noticia chegue ao conhecimento dos mosmos réos, mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, para constar. Dado e passado nesta 14ª pretoria, aos 12 de setembro de 1903.—Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|------------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres..... | 12 d. | 11 61/84 |
| » Pariz..... | \$794 | \$798 |
| » Hamburgo..... | \$981 | \$985 |
| » Italia..... | — | \$730 |
| » Portugal..... | — | \$372 |
| » Nova York..... | — | 4\$135 |
| Libra esterlina em moeda..... | | 20\$275 |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000 | | 2\$261 |

| | |
|---|----------|
| Apolices geraes de 5%, miudas | 950\$000 |
| Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000 | 965\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | 969\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port..... | 182\$000 |
| Ditas idem idem de 1896, nom.. | 185\$000 |
| Ditas inscripções de 3%, nom.. | 875\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.... | 300\$000 |
| Ditas idem de 100\$, de 4 %, port. | 50\$000 |
| Comp. Viação Ferroa Sapucahy | 22\$000 |
| Dita Sal o Navegação..... | 29\$000 |
| Dita Seguros Mercurio, c/25 % | 37\$000 |
| Dita Ferro-Carrilho S. Christovão | 131\$500 |
| Dita Manufatura Fluminense... | 210\$000 |
| Dita Docas de Santos..... | 312\$000 |
| Debs. da Sociedade Jornal do Comercio..... | 170\$000 |

Venda a prazo

| | |
|--|---------|
| 200 apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, de 4 %, port., para o dia 19 do corrente..... | 50\$000 |
|--|---------|

Venda por alvará

| | |
|---|----------|
| 20 acções da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico..... | 173\$000 |
|---|----------|

Secretaria da Camara Syndical, 14 de setembro de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1903

Café typo n. 6, 4\$221 a 4\$357, por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$017 a 4\$085, idem.
 Dito idem n. 8, 3\$813 a 3\$818, idem.
 Dito idem n. 9, 3\$540 a 3\$608, idem.
 Fariñas de trigo do Moimho Fluminense, S. Leopoldo 26\$500 por 2/2 sacos.
 Dita idem do Rio da Prata, marcas Tira-dentes, Mareoni e D; 24\$000 idem.
 Kerosene americano, 10\$500 por caixa.
 Sebo do Rio Grande, a 790 réis por kilo.
 Graxa, idem, 690 idem.
 Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903.
 — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Paulistana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1903

A' uma hora da tarde do dia 10 de setembro de 1903, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 7, reunidos os accionistas constantes do respectivo livro de assignaturas, representando por si e por procuração 9.181 acções, mais de metade do capital social, o director Maximino Maia declarou aberta a sessão.

Acclamado o Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto para presidir os trabalhos, este convidou os Srs. Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa e Manoel Theodoro Xavier para secretarios.

Tendo sido approvada na mesma sessão a acta respectiva, o Sr. presidente concede a palavra ao director presente para proceder á leitura do relatório e annexos, o que não se effectuou por ter sido por proposta do Sr. Dr. Carlos Jordão dispensada esta formalidade.

O commendador Plínio de Oliveira lê o parecer do conselho fiscal.

Submettidos á discussão o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, é approvada, depois de algumas explicações, a seguinte conclusão:

«Assim, pois, propõe o conselho fiscal que sejam approvadas as contas do anno de 1902,

e bem assim os actos praticados pela directoria naquelle periodo.»

Deixaram de tomar parte nesta votação os signatarios do parecer e o director presente.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a formularem as suras cedulas para para eleição de dous directores e os tres membros do conselho fiscal e supplentes.

Procedendo-se á chamada, são recolhidas 12 cedulas, que dão o seguinte resultado:

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Para director-presidente: | |
| Dr. Luiz de Anhaia Mello..... | 911 |
| Dr. João Teixeira Soares..... | 5 |
| Para director-secretario: | |
| Maximino Maia..... | 911 |
| Commendador Luiz Plínio de Oliveira | 5 |
| Para membros do Conselho Fiscal: | |
| Dr. José Rodrigues Peixoto..... | 748 |
| Commendador Luiz Plínio de Oliveira | 771 |
| Dr. João Teixeira Soares..... | 750 |
| Dr. Honorio Coutinho..... | 479 |
| Para supplentes: | |
| Dr. Carlos Jordão..... | 826 |
| Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa. | 760 |
| Dr. Honorio Coutinho..... | 748 |
| Dr. Julião Lacaille..... | 414 |

São acclamados directores para o quinquennio futuro o Dr. Luiz de Anhaia Mello, presidente, e o Sr. Maximino Maia, secretario.

Membros do conselho fiscal no corrente anno: commendador Luiz Plínio de Oliveira, Dr. João Teixeira Soares e Dr. José Rodrigues Peixoto.

Supplentes: Dr. Carlos Jordão, Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa e Dr. Honorio Coutinho.

O Sr. Maximino Maia traz ao conhecimento dos Srs. accionistas que, em virtude da autorização concedida pela assemblea geral extraordinaria de 16 de março de 1903, realizou a Companhia, por intermedio do Banco Commercial do Rio de Janeiro, o empréstimo de 1.500:000\$000, representados por 7.500 obrigações ao portador do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 8 % ao anno, paga por semestres vencidos em 15 de janeiro e 15 de julho, a começar de 1904. Amortização a começar em 1905, na razão de 1 % nos dous primeiros annos e de 2 % nos subsequentes annos, como consta da escriptura de hypotheca lavrada no tabellião Evaristo Valle de Barros em 21 de agosto deste anno, registrada no registro geral de hypothecas desta Capital em 28 de agosto de 1903 e no de S. Paulo a 4 de setembro corrente, tendo sido neste mesmo cartorio dado baixa em 26 e 27 de agosto ultimo ás hypothecas feitas aos Srs. Schröder Gebrüder & Comp. e Banco Commercial do Rio de Janeiro e integralmente pagos os respectivos saídos devedores.

Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o Sr. presidente suspende a sessão por alguns minutos até ser lavrada a presente acta.

Concluida esta, é lida, submettida á discussão e approvada unanimemente.

A's 2 horas da tarde são encerrados os trabalhos.

E eu Manoel Theodoro Xavier, secretario, lavrei a presente, que subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e os Srs. accionistas presentes,

José Rodrigues Peixoto, presidente.
 Caetano Pinto da Fonseca Costa, secretario.

Manoel Theodoro Xavier, secretario,

Por procuração de João Teixeira Soares, Carlos Jordão.

Carlos Jordão.
 Luiz Plínio de Oliveira.
 Honorio Coutinho.
 Jayme de Campos Schindler.
 Por procuração de Julião Lacaille, Fonseca Costa.
 Hormino de Campos Maia.
 Por procuração do Dr. Luiz de Anhaia Mello, Manoel Theodoro Xavier.
 Maximino Maia.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

JUROS DE INSCRIPÇÕES DE 3 %

Faz-se publico que, em 1º de setembro proximo futuro, começará, neste Banco o pagamento do 6º semestre de juros de inscripções, á razão de 3 % ao anno sobre o valor nominal dos títulos, sendo o serviço assim distribuido:

| Dias | Inscripções | Letras |
|------|------------------|--------|
| 1 | Nominativas..... | A e B |
| 2 | Ao Portador..... | |
| 3 | Nominativas..... | C a E |
| 4 | Ao Portador..... | |
| 5 | Nominativas..... | F a I |
| 9 | Ao Portador..... | |
| 10 | Nominativas..... | J |
| 11 | Ao Portador..... | |
| 12 | Nominativas..... | K a M |
| 14 | Ao Portador..... | |
| 15 | Nominativas..... | N a Z |

Continuarão do dia 16 de setembro em deante os pagamentos, alternadamente e na mesma ordem acima estabelecida.

Os juros atrazados serão pagos aos sabados.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903.—Os directores.—Custodio Coelho.—L. Duque Estrada.—Carlos de Carvalho.

Companhia Salinas de Guriú

São convidados os Srs. subscriptores de acções desta companhia a se reunirem em assemblea geral de instalação no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, a rua Primeiro de Março n. 2 sobrado.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1903.—Os incorporadores, S. Machado e M. Guimarães.

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na caixa social, tres dias antes da reunião da assemblea geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.—Pelá Companhia Morro da Mina, Eugenio Honold, director-gerente.